



# **Câmara Municipal de Benavente**

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 44/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**(Contém 59 folhas)**

## ATA N.º 44/2018

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 32 minutos

Encerramento: 17 horas e 50 minutos

No dia vinte e nove do mês de outubro de dois mil e dezoito, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária  
Florbela Alemão Parracho e Pedro Nuno Simões Pereira, em representação do PS – Partido Socialista  
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em representação do PSD – Partido Social Democrata

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e dois minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	<b>Câmara Municipal Presidência/Vereação</b>		
	<b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b>		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Pedido de apoio para a realização de espetáculo inclusivo		Associação de Jovens de Samora Correia
	<b>Divisão Municipal de Gestão Financeira</b>		
	<b>Gestão e Controle do Plano e do Orçamento</b>		
3	Proposta de lançamento de derrama para 2019		

4	Proposta de participação variável do IRS – Rendimentos de 2019 – Receita municipal em 2020		
5	Proposta de taxa de IMI para o ano de 2018 – Receita municipal em 2019		
6	Propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2019		
7	Proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais		
	<b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b>		
8	Resumo diário de tesouraria		
9	Processamento de vencimentos, salários, prestações complementares, abonos ou subsídios do pessoal ao serviço da Autarquia – Vencimentos do mês de novembro		
	<b>Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças</b>		
10	Pedido de instalação de tenda de circo ambulante / Despacho a ratificação	15928/2018, de 15.10	Fernando Cardinali Nery “Circo Nery”
	<b>Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos</b>		
	<b>Apoio Jurídico</b>		
11	Legislação síntese	Inf. A.J. de 24 de outubro	
	<b>Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos</b>		
12	Proposta de consolidação de mobilidade intercategorias – José António Dias Mendes Conde		
	<b>Subunidade Orgânica de Património</b>		

13	Exercício do direito legal de preferência conferido ao Município de Benavente no âmbito do n.º 3 do artigo 20 do Decreto-lei n.º 794/76, de 05/11 sobre o direito de preferência em 1.º grau que goza na alienação do direito de utilização do terreno constituído através de direito de superfície		António Augusto Cardoso Ramos, solteiro, maior, e Mário Augusto Cardoso Ramos, casado no regime de comunhão geral de bens com Maria Antónia Pinto Teixeira Ramos, na qualidade de superficiários em comum e sem determinação de parte ou direito do direito de superfície
	<b>Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes</b>		
	<b>Apoio Administrativo às Obras Municipais</b>		
14	Empreitada de: “Reparação do tapete de betão betuminoso em zonas de valas na Estrada das Vagonetas, em Samora Correia” – Liberação de 90% da caução prestada / Termo do 4.º ano do prazo de garantia	25.04.03/01-2014	PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A.
15	Empreitada de: “Execução de teto falso na sala polivalente do Centro Sociocultural do Porto Alto” – Liberação da caução prestada / Termo do 2.º ano do prazo de garantia	25.01.03/05-2016	XAVIERES, LDA
	<b>Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>		
16	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	1272/2018	Ana Cristina Gomes Ferreira
17	Averbamento de processo de obras em nome de novo titular – A conhecimento	938/2018	Herança de Orlando de Jesus da Silva
18	Toponímia	924/2015	Executivo da Câmara Municipal de Benavente

	<b>Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</b>		
19	3.ª edição do 10km do Almansor – pedido de apoio		Juventude Desportiva Almansor
20	Corta Mato Escolar – 13 de novembro de 2018 – Pedido de apoio		Agrupamento de Escolas de Benavente
	<b>Educação</b>		
21	Transportes escolares – Pagamento de passes da CP – Ano letivo 2018/2019 – Revogação da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 22/10/2018 (Ponto 23) – nova deliberação	Inf. DMCETJ n.º 7833, de 11/10/2018, e Inf. DMGARH n.º 16439, de 24/10/2018	
	<b>Ação Social</b>		
22	Proposta – Início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal para a Atribuição e Gestão das Habitações Sociais		
23	Proposta – Início do procedimento de elaboração de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais		
24	<b>Período destinado às intervenções dos municípios</b>		
25	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

- 1- CONCERTO DA BANDA SINFÓNICA DA PSP (POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA) / HOMENAGEM AO MAESTRO JORGE SILVA**

Fez referência a uma iniciativa que decorreu no âmbito da Temporada da Música, organizada pela Câmara Municipal de Benavente, e que se prendeu com o magnífico concerto que foi dado pela Banda Sinfónica da PSP, na passada sexta-feira, na Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão.

Comentou que o concerto foi excelente, ainda que com a banda reduzida, devido ao espaço, mas foi, de facto, um espetáculo de outro nível, à imagem do que a Banda Sinfónica da PSP tem habituado o público, pois não foi a primeira vez que deu um concerto no município de Benavente, tendo ele tido oportunidade, há muitos anos atrás, de presenciar um concerto daquele tipo.

Manifestou-se muito surpreendido com a homenagem que o senhor presidente foi fazer, em cima do palco, ao maestro Jorge Silva (antigo maestro da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão durante vinte e cinco anos), porque não teve conhecimento prévio dessa ação.

Considerou que todas as homenagens, condecorações e referências que a Câmara Municipal possa fazer às mais diversas individualidades do município deveriam ser, previamente, comunicadas a todos os eleitos do órgão executivo.

Disse que embora tenha chegado um pouco atrasado ao concerto, fez questão de estar presente, porque soube por outras pessoas que aquele momento ia acontecer, e não queria deixar de poder presenciar aquele reconhecimento público que estava a ser feito ao maestro Jorge Silva.

Tendo feito referência, na reunião da semana anterior, ao aniversário da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão e ao facto do maestro Jorge Silva ter dirigido a respetiva banda, durante tantos anos, lamentou que o senhor presidente não tivesse aproveitado essa ocasião para informar a Câmara Municipal que estava a preparar uma homenagem do tipo da que aconteceu na passada sexta-feira.

Observou que embora possa ter sido mais um lapso comunicacional da Câmara Municipal, certo é que aconteceu, e deixou o reparo de que todos os vereadores deviam ter tido informação do que ia acontecer.

## **2- SITUAÇÃO DOS TERRENOS DA MURTEIRA, EM SAMORA CORREIA / CONSTRUÇÃO DOS BALNÁRIOS DE APOIO AO CAMPO DE FUTEBOL**

Relativamente aos terrenos da Murteira, em Samora Correia, lembrou que apesar de o senhor presidente ter informado a Câmara Municipal, há uns dias atrás, que estava constituída uma comissão e que se estava a tentar chegar a um acordo com a Companhia das Lezírias pela via não judicial, o que é certo é que os dirigentes do Grupo Desportivo de Samora Correia estão cada vez mais preocupados com a situação, pois parece que não têm, da parte do presidente da Câmara, as respostas que gostariam relativamente à solução que esperam ver implementada naquele espaço.

Referiu que ainda que não haja acordo com a Companhia das Lezírias, o senhor presidente disse, por diversas vezes, em sede de reunião de Câmara, que o início das obras não dependia desse acordo, pois entendia que a Câmara Municipal poderia iniciar essas obras com base no documento escrito existente (do qual, efetivamente, ele já pôde ter conhecimento), da permuta dos terrenos.

Independentemente de essa ser uma matéria que consta, também, do Orçamento para o próximo ano, perguntou se o senhor presidente conseguia, efetivamente, dar um prazo para aquele litígio estar ultrapassado e para o lançamento do concurso público para as obras do campo de futebol do complexo desportivo da Murteira.

## **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE**

### **1- CERTIFICAÇÃO DE RESTAURANTES DO MUNICÍPIO**

Informou da presença no município, na passada sexta-feira, do senhor presidente da Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo, Dr. Ceia da Silva, que veio fazer a entrega dos diplomas referentes à certificação de restaurantes do concelho, entrega essa que, depois, deu origem à apresentação de um guia de restaurantes certificados na Feira Nacional de Gastronomia.

Felicitou os restaurantes “Chico do Porto”, “A Coudelaria”, “Santo Gula” e “Telheiro”, aqueles que aderiram à iniciativa coordenada pela Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo, e que tinha como base a certificação dos restaurantes, de acordo com critérios de alguma forma apertados e bem definidos.

Sublinhou que é um gosto para a Câmara Municipal poder ter aqueles restaurantes certificados, sendo que há possibilidade, de ora em diante, de poder ter mais restaurantes certificados, e é com imenso prazer que percebeu que o município de Benavente está a enveredar nesse sentido.

## **2- FEIRA NACIONAL DE GASTRONOMIA**

Transmitiu que se encontrava a decorrer, no stand da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo na Feira Nacional de Gastronomia, o Dia do Município de Benavente, com a presença de produtores e alguma dinamização e promoção dos produtos locais, nomeadamente, o arroz carolino, bem como os alojamentos.

Fez o convite a todos que ainda possam ir à Feira Nacional de Gastronomia e partilhar um pouco da promoção do município.

## **SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

### **1- 5.º FESTIVAL DE SOPAS E DO ARROZ DOCE DA COUTADA VELHA**

Felicitou a Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha pelo 5.º Festival de Sopas e do Arroz Doce, que decorreu no passado sábado, com uma excelente organização e muito participado.

### **2- LANÇAMENTO DO LIVRO DE POESIA INTITULADO “OS DIAS DESARMADOS”**

Felicitou o escritor Domingos Lobo pelo lançamento da sua nova obra intitulada “Os Dias Desarmados”, um livro de poesia sobre a temática da guerra colonial (mas não só) que, seguramente, vai ser mais um êxito, porque o autor é um escritor de excelência.

Acrescentou que a apresentação daquele trabalho teve lugar no município de Benavente, no passado sábado.

### **3- HOMENAGEM AO MAESTRO JORGE SILVA**

Relativamente ao reconhecimento ao maestro Jorge Silva, observou que caso o senhor presidente entenda que ele possa dizer alguma coisa, estará ao dispor.

## **SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA**

### **1- CÓPIA DO ACORDO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE E A COMPANHIA DAS LEZÍRIAS**

Referiu que fizera chegar um *email* a pedir que lhe fosse entregue, no decurso do dia, cópia do acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Benavente e a Companhia das Lezírias.

Comentou que atendendo a que se tratava duma cópia, crê que seria uma coisa rápida de ser feita. No entanto, admitindo que não tenha sido possível, gostaria que houvesse um compromisso de que essa cópia lhe vai ser cedida.

## **2- SITUAÇÃO DOS TERRENOS DA MURTEIRA, EM SAMORA CORREIA**

Aludiu a que já foram várias as reuniões de Câmara em que o tema do Grupo Desportivo de Samora Correia era levantado.

Mencionou que foi treinador do Grupo Desportivo de Samora Correia na década de noventa e que ele próprio abordara o assunto quando esteve em funções extras na Rádio ÍRIS FM, em 2007-2008 e, daí até então, o processo não evoluiu, rigorosamente, nada, estando tudo na mesma.

Afirmou que as promessas são adiadas e a palavra dada não é honrada e, de facto, as pessoas têm razão para não confiar num presidente da Câmara que não assume os compromissos e os prazos que promete cumprir.

Acrescentou que a postura do presidente da Câmara é um sinal de desconfiança para a população, a quem reconhece razões porque, nos últimos cinco anos, pouco ou nada se fez, ainda que muito tenha sido prometido, sendo o Grupo Desportivo de Samora Correia apenas mais uma das vítimas das promessas não concretizadas.

Considerou pior dizer que tudo é possível e, na prática, nada acontecer, do que dizer que não é possível, a tempo e horas, ou que só vai ser possível dali a uns anos, e depois cumprir.

Deu nota que terá a possibilidade de discutir, em sede de Orçamento, algumas propostas que poderão, a curto prazo, ajudar o Grupo Desportivo de Samora Correia, até que aquela situação histórica se resolva, porque dá a sensação que, de facto, não existe vontade política da parte da CDU para que tal aconteça.

Lembrou que já dissera que não é sério querer negociar com a Companhia das Lezírias aos preços da década de noventa, sendo, antes, uma forma de partir para as negociações que, por si, revela logo pouca vontade de fazer o negócio e, portanto, entre aquilo que a Companhia das Lezírias, supostamente, pede e aquilo que a Câmara Municipal está, supostamente, disponível para dar, há-de haver um meio caminho nas negociações entre as duas partes.

Pediu à maioria CDU que tenha mais vontade de chegar a acordo e que encontre um ponto de equilíbrio no processo de compra daquele terreno.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

### **1- CONCERTO DA BANDA SINFÓNICA DA PSP (POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA) / HOMENAGEM AO MAESTRO JORGE SILVA**

Disse que, efetivamente, o concerto da Banda Sinfónica da PSP foi excelente e tendo a Temporada da Música conseguido, pela primeira vez, levar aquela Banda a Santo Estêvão, crê que é um feito de assinalar.

Considerou que também é preciso valorizar a atitude do maestro da Banda Sinfónica da PSP, comissário Ferreira Brito, que se dispôs a fazer o concerto naquelas condições e julga que a oportunidade de presenciar um belíssimo espetáculo se constituiu como um estímulo para os músicos da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão e para população.

Salientou que a Câmara Municipal terá oportunidade de homenagear o maestro Jorge Silva com a atribuição duma medalha de mérito. Entretanto, o senhor vereador Hélio Justino (que tem o pelouro da Cultura) e a direção da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão entenderam fazer ao maestro uma homenagem, assinalando aquele momento único da presença da Banda Sinfónica da PSP.

Referiu que aquela homenagem foi um gesto simples, mas de muito significado e conteúdo, porquanto o maestro esteve ao serviço da Banda Filarmónica de Santo Estêvão, regendo-a durante vinte e cinco anos, um período de tempo muito significativo que só alguém com grande capacidade de dedicação e grande gosto pela música, por aquela terra e pela Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão tinha condições para cumprir.

Frisou que o senhor vereador Hélio Justino falou-lhe naquela possibilidade no decurso da semana anterior, com a qual esteve, obviamente, de acordo, havia alguma reserva por parte da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão e da Câmara Municipal, no sentido de se poder constituir como uma surpresa para o maestro Jorge Silva e, portanto, julga que não está em causa nenhum desrespeito para com os membros do Executivo.

## **2- SITUAÇÃO DOS TERRENOS DA MURTEIRA, EM SAMORA CORREIA / CONSTRUÇÃO DOS BALNÁRIOS DE APOIO AO CAMPO DE FUTEBOL**

Afirmou ser falso que os membros diretivos do Grupo Desportivo de Samora Correia não tenham conhecimento do andamento do processo de aquisição dos terrenos da Murteira, porquanto a Câmara Municipal teve oportunidade de efetuar uma reunião com aqueles elementos, há alguns meses, onde foram discutidas as questões e foi dada a conhecer toda a documentação, desde o protocolo que está estabelecido entre a Autarquia e a Companhia das Lezírias, ao parecer jurídico que aponta no sentido de que a Câmara Municipal tem toda a legitimidade para desenvolver naqueles terrenos as obras que entender.

Acrescentou que o andamento dos processos relativamente ao diálogo com a Companhia das Lezírias foi, também, partilhado com o Grupo Desportivo de Samora Correia, inclusivamente, o facto de a Câmara Municipal ter um parecer jurídico que invoca a possibilidade de haver usucapião daqueles terrenos, sendo que, obviamente, a Autarquia nem sequer equaciona essa possibilidade, porque acha que o diálogo estabelecido com a Companhia das Lezírias foi sempre um diálogo entre pessoas de bem que, seguramente, se irão entender.

Argumentou que havendo pontos de vista da Câmara Municipal e da Companhia das Lezírias que serão diferentes, cumpre ao presidente do Executivo, naturalmente, defender os interesses da Autarquia, ao abrigo do que resulta, obviamente, de todo um percurso que aconteceu.

Recordou que já teve oportunidade de explicar aos membros do Executivo, mais do que uma vez, que ao abrigo do protocolo/acordo que está estabelecido, a Câmara Municipal procurou que a comissão arbitral pudesse ser nomeada e indicou o seu representante, sendo que a administração da Companhia das Lezírias sempre disse que tinha intenções de fazer a cedência dos terrenos da Murteira como compensação de empreendimentos urbanísticos que tinha em mente. Contudo, fruto das questões que resultaram da crise económica e do mercado imobiliário, a Companhia das Lezírias abdicou de poder avançar com aqueles mesmos projetos.

Transmitiu que quando tomou posse como presidente da Câmara, uma das questões prioritárias que colocou à Companhia das Lezírias foi, precisamente, a resolução daquele problema, tendo ficado assente que se deveria avançar com uma avaliação dos terrenos à data em que a Autarquia tomou posse dos mesmos, com as devidas atualizações. Nesse sentido, quer a Câmara Municipal, quer a Companhia das

Lezírias, contrataram equipas de avaliadores, tendo havido trabalho conjunto entre as duas entidades.

Aflorou que a anterior administração com a qual a Câmara Municipal estava a tratar da matéria considerou que não deveria tomar qualquer decisão, dado estar em final do mandato.

Salientou que reuniu com a atual administração, logo que foi possível, e deu conta aos membros do Executivo que, efetivamente, daquela reunião resultou, por parte da Companhia das Lezírias, um pedido de tempo para se poder inteirar melhor de todo o processo e que, em novembro, haveria nova reunião para delinear como o assunto se poderia resolver.

Frisou que há empenho da Câmara Municipal (como sempre houve) e, portanto, o assunto resolver-se-á logo que haja condições para tal.

Reiterou que a Câmara Municipal dispõe de um parecer jurídico que refere não haver qualquer impedimento de que a Autarquia possa lançar os concursos e faça as obras que entenda por necessárias e, nesse sentido, a abertura do procedimento concursal será agendada para a próxima reunião do Executivo, a fim de se poder fazer o lançamento da empreitada com os valores que estão assumidos e que, naturalmente, dará lugar à concretização de um objetivo com financiamento, exclusivamente, do orçamento municipal, como, anteriormente, foi feito um conjunto de outros financiamentos, indo de encontro às necessidades do Grupo Desportivo de Samora Correia.

Lembrou que, recentemente, a Câmara Municipal remodelou, integralmente, a iluminação pública do campo de futebol, intervenção cujo investimento se situou em cerca de 150.000 €, suportado, na totalidade, pelo orçamento municipal, para além de outras situações que têm vindo a acontecer, nomeadamente, a adaptação de instalações provisórias para poder libertar o espaço onde serão edificados os balneários.

Ressaltou que a Câmara Municipal sempre disponibilizou todo o seu empenho para que, efetivamente, o Grupo Desportivo de Samora Correia possa desenvolver a prática do futebol, dispondo a coletividade de um complexo que, atualmente, apresenta boas condições, ainda que haja necessidade dos balneários, que irão ser construídos tendo em conta, também, a participação da direção do clube (quer anterior, quer atual) nas soluções.

Rejeitou que haja, quer por parte do Grupo Desportivo de Samora Correia, quer por parte dos senhores vereadores, a indicação de que as questões não têm sido tratadas, corretamente.

Mencionou que a Câmara Municipal irá defender a sua posição naquilo que, legalmente, for correto, relativamente à questão da aquisição dos terrenos e, face ao diferendo, quanto aos respetivos valores, haverá alguma abertura da Autarquia para um acerto.

**A senhora vereadora Catarina Vale ausentou-se cerca de dois minutos, período durante o qual a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos.**

### **3- CERTIFICAÇÃO DE RESTAURANTES DO MUNICÍPIO**

Crê que a certificação de restaurantes do município é um passo importante para a afirmação da gastronomia local.

Importa dizer que, ainda assim, o processo de certificação não é um espaço fechado e está *online*, sendo ainda possível a adesão por parte daqueles restaurantes que não manifestaram interesse em serem incluídos nesta edição.

Considerou que a certificação de restaurantes é uma forma de valorizar a gastronomia e o próprio território.

#### **4- CÓPIA DO ACORDO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE E A COMPANHIA DAS LEZÍRIAS**

Transmitiu ao senhor vereador Pedro Pereira que a cópia do acordo celebrado entre a Câmara Municipal e a Companhia das Lezírias ser-lhe-á entregue, provavelmente, na próxima semana.

Reafirmou que aquele contrato é do conhecimento do Grupo Desportivo de Samora Correia.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou as seguintes informações:

##### **1- ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA**

Procedeu à entrega duma série de documentação que fora solicitada pelo senhor vereador Pedro Pereira.

Recordou que à data em que aquela documentação foi pedida, os serviços elaboraram uma informação em que alertavam para as questões que tinham a ver com a proteção de dados e, nesse sentido, exarou despacho homologando e concordando com essa mesma informação e dando indicação de que fosse solicitado parecer à Comissão Nacional de Proteção de Dados e à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Acrescentou que a Comissão Nacional de Proteção de Dados considerou que não se enquadrava, devendo ser outra entidade a dar parecer sobre aquela mesma questão, e rececionado que foi o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, este apontava no sentido de os documentos poderem ser facultados, apesar de haver algumas reservas e declarações de voto em sentido contrário, por entenderem que haveria questões que se prendem com dados pessoais.

Registou que o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos refere que o presidente da Câmara é responsável pelo processo de toda a documentação e pelo acesso aos dados da mesma e, portanto, entregou ao senhor vereador Pedro Pereira a documentação por ele solicitada, alertando que fica à sua responsabilidade, naturalmente, a forma como esses documentos podem ser tratados, nos termos daquilo que a lei determina, dado conterem dados pessoais.

##### **2- AÇÃO POPULAR APRESENTADA PELA QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

Deu nota que a QUERCUS apresentou mais uma ação popular, desta feita, com características muito abrangentes, dado que para além da Câmara Municipal, estão referenciadas mais dezanove entidades e pessoas, a título individual, quer seja como réus, quer como contrainteresados, nomeadamente, o Governo de Portugal, o Ministério do Ambiente, o Executivo do mandato anterior, o senhor vereador Hélio Justino, as empresas João de Deus & Filhos. Mota-Engil, Companhia das Lezírias, Silvex e Momentos Eleitos.

Disse que se trata de um processo que está a ser trabalhado por parte dos serviços da Câmara Municipal e, numa primeira apreciação técnica, não se identificam irregularidades ou inconformidades, sendo que, naturalmente, o tribunal terá oportunidade de avaliar.

Crê que, tanto quanto se lembra, as sucessivas ações da QUERCUS não têm paralelismo em nenhuma situação do País e, portanto, classifica-as como uma autêntica perseguição, que não será à Câmara Municipal, nem ao seu presidente, mas, seguramente, aos interesses da população, no seu todo, porque mesmo não havendo

razão para as situações que são apresentadas, há questões que não deixam de estar presentes, desde logo, as solicitações que têm que acontecer por parte dos serviços da Câmara Municipal, na preparação de todos os processos e nas devidas contestações das ações, em vez de estarem a dar resposta aos problemas dos munícipes, e, depois, a imagem do município de Benavente que vai passando para os investidores, que não deixam de ter uma leitura, com a penalização àquilo que é o processo de desenvolvimento do concelho.

Registou que algumas situações em particular são, perfeitamente, inadmissíveis, nomeadamente, a questão dos Arados, que a QUERCUS considera como uma AUGI (Área Urbana de Génese Ilegal), sendo que quem conhece aquela localidade, sabe que se trata duma zona com características de área urbana onde reside um conjunto vasto de pessoas que ali se foi fixando ao longo de muitas décadas, havendo inclusivamente, uma escola que tem cerca de quarenta a cinquenta anos, embora esteja, atualmente, desativada.

Acrescentou que as edificações existentes nos Arados não são de génese ilegal, tendo algumas delas sido licenciadas ao abrigo dos planos existentes e com o parecer do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), que refere que, efetivamente, os Arados não se constituem como área a proteger, no âmbito daquilo que é a ZPE (Zona de Proteção Especial), dado não ter qualquer valor natural ou patrimonial para ser defendido.

Observou que desde há muito que a população dos Arados tem o anseio de ver o seu território reconhecido como área urbana para que, efetivamente, possa ser, devidamente, infraestruturada, se possa caminhar para lhe dar mais e melhores condições e ali possam residir os seus filhos.

Deu nota que os limites da ZPE integram a Estrada Nacional 10 e, portanto, todo o perímetro urbano do Porto Alto Sul está incluído na ZPE, facto que não tem qualquer tipo de problema.

Não deixando de lamentar aquelas situações e a forma como elas são apresentadas, considerou que os tribunais terão de fazer a sua devida apreciação e parecendo-lhe que não há razões para o que quer que seja, não deixam de ficar os efeitos negativos relativamente a essa matéria.

Salientou que é, mais uma vez, apresentado um conjunto de testemunhas, entre os quais alguns técnicos da Câmara Municipal e os senhores vereadores Pedro Pereira e Florbela Parracho.

### **3- PROCESSO CRIMINAL APRESENTADO CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL PELO, ENTÃO, FUNCIONÁRIO PEDRO PEREIRA**

Recordou que o Ministério Público, numa primeira instância, arquivou o processo criminal apresentado pelo, então, funcionário Pedro Pereira a propósito do processo disciplinar.

Comunicou que foi notificado, recentemente, do requerimento para a abertura de instrução, que teve despacho por parte do juiz, com a decisão de que (e passou a ler) *“Pelo exposto e nos termos das normas legais acima citadas, decido rejeitar a instrução, por ser, legalmente, inadmissível o requerimento para abertura de instrução apresentado pelo assistente Pedro Nuno Simões Pereira.”*

## **SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA**

### **1- AÇÃO POPULAR APRESENTADA PELA QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

Registou que, de facto, parece que a ação popular da QUERCUS já foi apresentada há algum tempo (não sabe precisar quando) e foi preciso ser noticiada pelo jornal “O Mirante” para o senhor presidente dar nota da mesma à Câmara Municipal.

Afirmou que o senhor presidente andou, durante muitos meses de campanha eleitoral e após esta, a difundir a ideia mentirosa e caluniosa de que o PS e o, então, candidato à Câmara Municipal, Pedro Pereira, estavam, de certa forma, também envolvidos nas ações da QUERCUS contra a Câmara Municipal, contra o respetivo presidente e, imagine-se, até contra a população (como se alguém que se candidata a presidente da Câmara estivesse contra a população).

Disse que é aquela a cassete que o presidente da Câmara argumenta, para justificar e tentar colocar a população contra aquela ação.

Referiu que não é juiz do tribunal e os tribunais julgarão, certamente, muito mais profundamente do que aquilo que são os argumentos que o presidente da Câmara utiliza.

Lembrou que Luís Semeano foi vereador, integra, atualmente, a Assembleia de Freguesia de Benavente, em representação do PS, e também é réu naquele processo, o que indiciaria que o PS até estava contra o vereador do próprio partido.

Comentou que sendo a ação popular contra o Governo, segundo aquilo que o senhor presidente andou a fomentar, o PS até estaria contra o Governo do PS e, portanto, isso mostra bem, mais uma vez, que não se pode acreditar no presidente da Câmara, porque a sua palavra vale pouco e cada vez se prova mais que todas as teorias da conspiração e as calúnias e as mentiras difundidas têm objetivos eleitoralistas, e não outros.

Fez alusão ao facto de que foi o senhor presidente que teve o PDM (Plano Diretor Municipal) na gaveta durante seis meses, que foi uma secretária de Estado do Ordenamento do Território do Governo do Partido Socialista que deu luz verde para o senhor presidente o publicar, e que o senhor presidente não o publicou, porque não quis, visando privilegiar duas ou três empresas, em detrimento de trinta mil habitantes e de milhares de empresas que tem o município de Benavente.

Acrescentou que aquela foi uma decisão do senhor presidente, que não a assume, sendo que, certamente, o juiz vai-lhe perguntar porque é que o senhor presidente tinha tanto interesse público em publicar o PDM e demorou seis meses com ele na gaveta e não o publicou.

Observou que de acordo com o entendimento do senhor presidente, sendo os técnicos da Câmara e os vereadores Pedro Pereira e Florbela Parracho testemunhas, logo, estão, também, contra a população, contra a Câmara e contra o respetivo presidente e, aparentemente, para além daqueles que se candidataram, o senhor presidente tem contra si funcionários que até tratam daquelas matérias.

Frisou que as testemunhas são indicadas sem disso terem conhecimento, ele nunca foi ao tribunal, nem nunca foi notificado, e, certamente, da leitura que é feita das atas dos órgãos deliberativo e executivo e da verificação de quem votou a favor, quem se absteve e quem votou contra, uns são réus e outros são testemunhas.

Disse que é importante o PS limpar a imagem que o senhor presidente conspurcou e denegriu, injusta e caluniosamente, para tirar proveito eleitoral.

## **SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA**

### **1- CERTIFICAÇÃO DE RESTAURANTES DO MUNICÍPIO**

Fez referência à questão da certificação dos restaurantes do município, porque também nesse caso lhe parece que os membros da Câmara Municipal deviam ter tido conhecimento prévio dessa ação e, porventura, ter sido convidados a estar presentes

na apresentação do guia que ocorreu na Feira Nacional de Gastronomia, em Santarém.

Afirmou que se a homenagem ao maestro Jorge Silva era sigilosa, para ser uma surpresa (não encontrava qualquer razão em não ter sido partilhada com os membros da Câmara Municipal, mantendo o sigilo e a surpresa), parece-lhe que a certificação dos restaurantes não era, certamente, sigilosa e que o Executivo podia ter sido informado disso.

Lamentou que tivessem sido certificados apenas quatro restaurantes e disse que gostaria que lhe explicassem porque são tão poucos, no âmbito daquilo que é o universo da restauração no município de Benavente.

## **2- AÇÃO POPULAR APRESENTADA PELA QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

Disse que enquanto eleito pelo PSD (e está certo que todos os eleitos pelo PSD nos órgãos municipais têm essa postura), tenta, efetivamente, tomar as suas decisões com consciência e na legalidade a que está obrigado pela Constituição e pela legislação portuguesa e, portanto, da parte que lhe toca, está, perfeitamente, à vontade nos processos interpostos pela QUERCUS.

Acrescentou que já disse uma vez, em sede de reunião de Câmara (e voltou a dizê-lo), que está de consciência tranquila relativamente às decisões que tomou (e que continua a tomar).

Observou que ser réu não é ser culpado (todos estão sujeitos a isso) e da leitura que já fez da ação, tem que partilhar a interpretação geral do presidente da Câmara, bem como de outras pessoas, de que não faz qualquer sentido e certamente que um dia tudo aquilo verá a luz ao fundo do túnel e todos ficarão esclarecidos do porquê daquela perseguição da QUERCUS ao Município de Benavente.

Evidenciou que se, por um lado, o presidente da Câmara Municipal podia, efetivamente, fazer a captação de investimentos e ter outra atitude perante os investidores, por outro lado, há a impossibilidade de ver alguns investimentos no território porque, efetivamente, aquelas ações têm inviabilizado esses investimentos no município de Benavente.

Afirmou que não se trata de política, não se trata de CDU, PS ou PSD, mas, sim, de uma entidade que, segundo o seu objeto social, existe para defender o ambiente e a natureza e, no caso em concreto, está a agir contra a Câmara Municipal, contra antigos e atuais autarcas e contra instituições com o único objetivo de prejudicar o desenvolvimento normal duma autarquia.

Referiu que não sabe qual é o intuito da QUERCUS e que o PSD está empenhado na resolução de todos aqueles problemas, razão pela qual propôs ao senhor presidente, há uns tempos atrás, que pudesse ser marcada uma reunião com todas as entidades envolvidas para, através da via do diálogo, se chegar a uma conclusão e a uma solução que fosse positiva para todas as partes.

Frisou que o PSD está, também, empenhado na clarificação de tudo o que está por detrás das ações da QUERCUS, porque acha que acima de todas as questões que lhes possam estar inerentes está, certamente, o interesse do município e não tem dúvidas de que caso as testemunhas indicadas no processo (sejam elas quais forem) forem chamadas pelo tribunal para se pronunciarem, não poderão dizer outra coisa para além da verdade de que o objeto das ações não faz qualquer sentido e, portanto, são tudo menos ações que possam ser consideradas normais num Estado de direito. Considerou que está nas mãos do senhor presidente tomar outro tipo de atitudes relativamente àquela matéria, não podendo a Câmara Municipal estar sujeita, constantemente, a ações judiciais por parte daquela entidade e o senhor presidente, enquanto representante da Câmara Municipal de Benavente, deve tomar decisões

relativamente àquela matéria e se, como já deu a entender, há uma atuação de má-fé, a Autarquia deve tomar atitudes e agir contra aquilo que acha que está incorreto.

## **SENHOR PRESIDENTE**

### **1- AÇÃO POPULAR APRESENTADA PELA QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

Afirmou que é conhecida toda a conduta de empenho do presidente da Câmara relativamente àquilo que tem a ver com o PDM, não sendo verdade que tenha havido favorecimento de quem quer que seja.

Clarificou que o presidente da Câmara estava obrigado a cumprir com as decisões da Assembleia Municipal, nomeadamente, nos processos de algumas empresas do município que tinham a ver com a suspensão parcial do PDM.

Observou que embora não faça acusações a ninguém, certo é que nunca ouviu nenhuma palavra de indignação de algumas pessoas por aquilo que está a acontecer ao município de Benavente, parecendo que assumem isso como algo de natural, quando é voz corrente que aquelas situações terão, porventura, outras questões por detrás, que não apenas a QUERCUS.

Acrescentou que não é menos verdade que, tal como tem dito, a decisão de aprovação da revisão do PDM foi tomada na sala de reuniões do Executivo no dia 29 de junho de 2015 e, até ao dia 28 de abril de 2017, a QUERCUS não avançou com nenhuma medida para impugnar aquela mesma decisão. No entanto, após lhe ter sido questionado, em sessão da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2017, onde estiveram presente apenas os eleitos, qual o ponto de situação do PDM e ter informado que, efetivamente, a Câmara Municipal estava em condições de o publicar, recebeu um *mail* no dia 10 de maio desse mesmo ano, dando nota da providência cautelar da QUERCUS.

Comentou que a QUERCUS esteve cerca de ano e meio à espera de apresentar uma providência cautelar de impugnação da decisão tomada pela Assembleia Municipal em 29 de junho de 2015, de aprovação da revisão do PDM, e que na última ação popular apresentada pela QUERCUS, onde se questiona a legalidade de decisões tomadas pela Câmara Municipal, unanimemente, apenas alguns dos eleitos que participaram nessas reuniões são constituídos réus.

Reiterou que não fazia acusações a ninguém, fazendo, sim, a defesa do Município de Benavente, do concelho e da sua gente, tendo a convicção de que aquilo que está a acontecer lesa, gravemente, os interesses do desenvolvimento económico do município.

Reiterou que não tem conhecimento de que haja uma outra atitude por parte duma entidade como a QUERCUS contra qualquer outro município, ainda que haja dezenas ou centenas de decisões de suspensão de planos diretores municipais praticadas no País.

### **2- CERTIFICAÇÃO DE RESTAURANTES DO MUNICÍPIO**

Disse que a certificação de restaurantes do município foi uma cerimónia simples na qual representou a Câmara Municipal, juntamente com a vereadora que tem o pelouro, enquanto convidados da Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo.

Transmitiu que sendo aquela uma iniciativa da Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo, obviamente que a Câmara Municipal procura articular com aquela Entidade Regional as ações que acontecem no terreno e, nesse âmbito, foram contactados todos os restaurantes da área do município, foi-lhes explicada a iniciativa e disponibilizado apoio para a mesma.

Explicitou que existem critérios e requisitos que são da responsabilidade da Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo e tendo os restaurantes que integram o guia que ter, na sua carta, pratos que possam ser referenciados como gastronomia local, as marisqueiras, a título de exemplo, estão excluídas.

## **SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

### **1- HOMENAGEM AO MAESTRO JORGE SILVA**

Relativamente à questão do maestro Jorge Silva, clarificou que não se pretendia que fosse uma homenagem, até porque, se assim fosse, o maestro recusaria e ainda iria pedir ao senhor comissário Ferreira de Brito dispensa de participação no concerto. No entanto, dada a ida da Banda Sinfónica da PSP a Santo Estêvão (local escolhido pela Câmara Municipal, propositadamente), o senhor comissário acedeu à pretensão. Sublinhou que se pretendia entregar algo que, de alguma forma, fosse um mero reconhecimento pelo que foi o contributo do maestro Jorge Silva para a comunidade e para a cultura locais, mas num ato simples e que fosse surpresa. Comentou que a surpresa não foi fácil de manter e, de facto, o maestro desconfiou de alguma coisa, mas foi, agradavelmente, surpreendido e acabou por ser um bom gesto com o qual ele ficou bastante satisfeito.

O **SENHOR PRESIDENTE** referiu que a Câmara Municipal tem tido a prática de poder abrir a intervenção ao público presente, antecedendo o início da apreciação dos assuntos agendados, e contemplando o Regimento que tal aconteça no final da reunião, manter-se-á essa oportunidade para algum munícipe que chegue, entretanto, e perguntou se dos munícipes presentes, alguém pretendia intervir.

## **Ponto 24 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES**

### **FRANCISCO PATRÍCIO**

#### **1- CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DE APOIO AO CAMPO DE FUTEBOL DA MURTEIRA**

Identificou-se como presidente da Mesa da Assembleia Geral do Grupo Desportivo de Samora Correia e deu nota que a sua presença se devia ao facto de pensar que fosse apresentado, no decurso da reunião, o concurso público para a construção dos balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira. Acrescentou que tendo-se apercebido que o assunto será agendado para a próxima reunião de Câmara, marcará, então, presença naquele que será um momento histórico para o Grupo Desportivo de Samora Correia, dada a importância do acontecimento.

## **01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação**

### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

**Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos

do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## **Ponto 2 – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO INCLUSIVO**

Requerente: Associação de Jovens de Samora Correia

A Associação de Jovens de Samora Correia solicita à Autarquia um subsídio de carácter pontual, no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros), para apoio à realização de um espetáculo inclusivo, cuja descrição e objetivos abaixo se transcrevem:

*“A ideia base do projeto consiste em apresentar ao público que é previamente preparado fora da sala do espetáculo, uma banda é formada por onze elementos, que atua sobre uma plateia de olhos vendados e interpreta obras de autores ou compositores cegos. Pretende-se com isso alertar e sensibilizar a população para a temática da cegueira e estimular todos os sentidos que, naturalmente, um cego tem de ter apurados no quotidiano.*

*A inserção desta atividade no nosso evento tem como objetivo: sensibilizar adultos e crianças para esta temática; incentivar a entreatajuda da população no quotidiano; e experienciar as condições de acessibilidade perante esta limitação.*

*A primeira parte da gala contará com a atuação dos músicos desta escola, antecedida por uma preparação que acompanhará os espetadores desde a entrada da sala até aos respetivos lugares espelhando as dificuldades sentidas pelas pessoas invisuais; a segunda parte do concerto contará com atuações de Diana David, João Miguel, Catarina Foguete, Dream Dancing, Follow Dance entre outros nomes.”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explanou a pretensão, deixou uma palavra de apreço e gratidão por aquilo que é o desenvolvimento da atividade da Associação de Jovens de Samora Correia, que se tem demonstrado muito útil à comunidade, quer jovem, quer menos jovem e apelou a que a Câmara Municipal pudesse aprovar, com carácter pontual, o apoio solicitado, por forma a permitir que, no próximo dia 17 de novembro, a Gala Jovem possa ser enriquecida com o espetáculo inclusivo em questão.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA realçou aquilo que é a atividade da Associação de Jovens de Samora Correia, que considera ser um exemplo para todas as associações juvenis que existem no município.

Deixou uma palavra de muito apreço a todos os associados e membros da direção, na pessoa do presidente da Associação de Jovens de Samora Correia, Edgar Correia, porque, de facto, está-se perante uma associação que, como já disse há umas semanas atrás, merece que a Câmara Municipal, de facto, apoie cada vez mais as suas iniciativas, por serem diferentes do habitual e que têm, efetivamente, um contributo muito importante para o desenvolvimento da comunidade e da sociedade, não só dos mais jovens, porque lhe parece que embora aquela associação trabalhe na faixa da juventude, consegue atingir todas as faixas etárias.

Disse que a Associação de Jovens de Samora Correia está de parabéns e o apoio da Câmara Municipal deve servir como um incentivo para que continue a fazer, cada vez mais e melhor, iniciativas diferentes e com muita qualidade naquilo que ele tem visto, até à data.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA comentou que, de facto, a Associação de Jovens de Samora Correia recebe muitos elogios da Câmara Municipal e, obviamente,

o Partido Socialista tem a mesma ideia de ser uma associação de jovens dinâmicos que acrescenta valor à comunidade.

Referiu que aquilo que o Partido Socialista sempre tem defendido é para resolver problemas e ir mais longe no desenvolvimento associativo, porque dar só elogios e, muitas vezes, as coisas ficarem mais ou menos todas na mesma, ou um bocadinho melhor, não é muito o seu estilo, nem o dos vereadores do PS.

Perguntou se a Associação de Jovens de Samora Correia já tem sede própria e, em caso negativo, em que instalações reúne e em que condições.

Questionou, ainda, qual é o subsídio anual que, no entender da Câmara Municipal, aquela coletividade merece ter, perante os tantos elogios que lhe são dados.

Realçou que é sabido não ser prática da CDU, pelo menos na Câmara Municipal de Benavente, incluir os jovens na participação do Orçamento no que diz respeito às políticas para a juventude, e essa é uma marca que o PS tem em vários municípios, e que gostaria de trazer para o município de Benavente, porque isso, sim, mais do que palavras, é dar, de facto, a importância que os jovens merecem.

O SENHOR PRESIDENTE aludiu a que o Conselho Municipal de Juventude tomou, finalmente, posse e observou que grande parte dos municípios nas imediações do de Benavente (alguns deles do Partido Socialista) não têm aquela estrutura, por opção própria.

Recordou que a lei atribuía carácter vinculativo ao parecer das associações, relativamente à matéria orçamental e logo que essa lei foi alterada, a Câmara Municipal avançou para a constituição do Conselho Municipal de Juventude (que tem os seus parceiros), com a definição de apoio para aquilo que são atividades e dinâmicas próprias dos jovens, envolvendo, como não podia deixar de ser, as suas estruturas representativas (as associações de jovens).

Deu nota que, em junho, foi lançado o repto para que pudesse ser apresentado um conjunto de projetos que pudessem ser contemplados em sede de Orçamento. Contudo, tal não foi possível, embora tenha a expectativa que ainda venha a acontecer. Acrescentou que tal como no Estatuto do Direito da Oposição, também o Conselho Municipal de Juventude será ouvido relativamente às questões do Orçamento.

Sublinhou que aqueles que são parceiros da Câmara Municipal, pela sua iniciativa e pelo trabalho que representam, têm na Autarquia, obviamente, também um parceiro para estar à altura do trabalho desenvolvido pelos jovens, através das associações, e para os apoiar em todas as suas iniciativas.

Frisou que, à semelhança do ano em curso, a Associação de Jovens de Samora Correia será contemplada aquando da discussão de atribuição dos subsídios, sempre em função dos projetos que são apresentados.

Referiu que o projeto em apreço apenas foi apresentado agora, tendo merecido o respetivo acolhimento por parte da Câmara Municipal, pelas razões que já foram expostas.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE considerou que também é preciso haver solidariedade no movimento associativo e, portanto, a Associação Social Amigos de Samora Correia partilha a sua sede com a Associação de Jovens de Samora Correia.

Acrescentou que, naturalmente, a Associação de Jovens de Samora Correia pretende ter uma sede própria, pretensão essa que ainda não foi possível concretizar e, portanto, as duas associações estão, devidamente, autorizadas a utilizar aquele espaço e têm conseguido conviver, o que é salutar.

Disse que, em sede de aprovação de subsídios, foi concedido à Associação de Jovens de Samora Correia um subsídio de valor mais elevado do que nos anos anteriores e sempre que a associação solicita à Câmara Municipal o apoio logístico que necessita para todas as iniciativas, nunca lhe foi dito que não, o que é mais do que um motivo

para todos os membros da Câmara Municipal se sentirem envolvidos com aquela associação.

Reiterou os agradecimentos à Associação de Jovens de Samora Correia pelo trabalho que tem vindo a desenvolver.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade atribuir à Associação de Jovens de Samora um subsídio de carácter pontual, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para apoio à realização de um espetáculo inclusivo dia 17 de novembro.

## **02- Divisão Municipal de Gestão Financeira**

### **Gestão e Controle do Plano e do Orçamento**

#### **Ponto 3 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA – 2019**

O artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, permite, no seu n.º 1, que os municípios possam anualmente lançar uma derrama, até ao máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na sua área geográfica.

O n.º 24 do mesmo artigo, possibilita que até à aprovação de regulamento que contenha os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, delibere lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, autorizar o lançamento de derramas.

Desta forma, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do já citado Anexo I à Lei n.º 75/2013, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de criação de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000 e de 0,5% de taxa reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000.

Benavente, 23 de outubro de 2018.

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que os vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta, extemporaneamente, dado que deu entrada às dezassete e trinta do dia 24, quando a Ordem do Dia já se encontrava encerrada. Apesar disso, exarou despacho no sentido de fazer juntar essa proposta à discussão que ia ter lugar.

Informou que a proposta do Partido Socialista aponta para a isenção da derrama para as empresas com volume de negócios até 150.000 €, entendendo que, dessa forma (e passou a ler), *“estariam a aliviar ligeiramente os bolsos das pessoas, famílias e pequenos empresários, sem colocar em causa a sustentabilidade das finanças da autarquia.*

*A redução das verbas provenientes desta redução de impostos poderá ser obtida de várias formas, nomeadamente, através:*

*- redução do custo da iluminação pública (...)*

- *redução do consumo de gasóleo (...)*
- *redução do custo com instalações (...)*
- *redução do custo com água de rega (...)*

*e/ou através das várias contas de Outros e Diversos, cujos montantes são elevados e alguns ainda não nos foram explicados, apesar de termos solicitado explicações.”*

Lembrou que tudo aquilo que diz respeito à Receita foi enviado aos senhores vereadores, com um detalhe que permite identificar onde é que a rubrica Outros tem aplicação.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA observou que o senhor presidente acabara de ler a proposta do Partido Socialista e comentou que gostava que essa proposta fosse da bancada dos eleitos da CDU, que era sinal que seria, certamente, aprovada.

Não sendo essa mesma proposta por quem, a nível nacional, tanto apregoa a redução de impostos e o aumento dos rendimentos das pessoas e das famílias, compete ao PS no município de Benavente ocupar um espaço de defesa das pessoas, das famílias e dos pequenos empresários.

Realçou que o PS, com a pressão que fez, conseguiu que a maioria CDU fosse ao seu encontro no anterior mandato, a propósito do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), descendo, historicamente, de 0,45% para 0,35%, e tem consciência de que, nesse imposto, seria difícil estar a pedir e a exigir mais, porquanto reconhece que a maioria CDU já fez um esforço para ir ao encontro do Partido Socialista nessa matéria, ajudando, assim, as pessoas, as famílias e as empresas.

Contudo, o PS tem outras alternativas que, na anterior reunião do Executivo, disse que estava disponível a negociar, tendo o senhor presidente retorquido que o PS não tinha propostas. Crê que o senhor presidente devia ter essa cassete estudada e como os eleitos do PS lhe baralharam as ideias, continuou a dizer o mesmo que já tinha pré-preparado.

No entanto, o senhor presidente tem que ajustar o seu discurso porque, de facto, o PS acabou de anunciar mais de vinte propostas apenas num ano de mandato, fruto do trabalho, da persistência e da dedicação, não havendo memória de alguém na oposição o ter feito. Obviamente que os eleitos do PS vão crescendo e aperfeiçoando, porque não sabem tudo e, ao longo do mandato, chegarão, certamente, a um ponto em que eles próprios já farão um orçamento alternativo, com todas as contas e com tudo o que a maioria CDU faz, com muitos assessores.

Argumentou que como a maioria CDU não baixou nada no ano passado e o PS quer que se baixe, gradualmente, aquela maioria deixa-o numa situação em que tem que dizer que a descida que queria para este ano, era aquela que podia ser mais lenta, se a Câmara Municipal tivesse ido ao encontro do PS no ano passado. Daí o PS esticar um pouco mais a corda e pedir que a maioria CDU devolva 2% do IRS (Imposto sobre o Rendimentos de Pessoas Singulares), à semelhança do que fazem outras câmaras municipais do PS, nomeadamente, Salvaterra de Magos e Coruche.

Sublinhou que a maioria CDU rejeita, de há cinco anos a esta parte, a posição que o PS defende, não negociando qualquer descida.

Disse que o PS não é como a Câmara Municipal a negociar com a Companhia das Lezírias e embora esteja disponível para chegar a um equilíbrio e a um meio termo, a maioria CDU rejeita, sequer, qualquer negociação. Lamentou que seja essa a postura duma maioria que é cada vez mais frágil e que necessita do apoio da oposição, para poder governar com alguma estabilidade social.

Pensa que a isenção da derrama pedida pelo PS para pequenas empresas com volume de negócios até 150.000 € também não é uma fatia muito significativa do Orçamento e que poderia ser, perfeitamente, albergada pela maioria CDU.

Considerou que se trata duma questão de opções políticas e, portanto, aquela é a do Partido Socialista que, obviamente, a Câmara Municipal teria de compensar com a

redução dos consumos energéticos, cujos resultados a maioria CDU ainda não conseguiu explicar bem, embora ande a substituir a iluminação pública por LED, continuando a estar cabimentados no Orçamento 680.000 € de despesa em iluminação pública, fruto de um contrato.

Afirmou que quer saber o valor real do consumo e aquilo que a Câmara Municipal está a gastar. Disse que se a Câmara Municipal anda a investir em LED, supostamente, o consumo não se pode manter, tendo que diminuir e, portanto, se é esse o objetivo, essa redução dará, certamente, para compensar a redução dos impostos e a devolução de dinheiro às famílias.

Frisou que há inúmeras opções que a Câmara Municipal pode fazer, não podendo dizer que é impossível porque, tal como o Governo PS provou, não há impossíveis e, quando toda a gente achava que era impossível haver outro caminho, conseguiu devolver rendimentos e melhorar a vida das pessoas.

Ressaltou que a Câmara Municipal tem um Orçamento com 15.000.000 € ou 16.000.000 € e, portanto, dar-se mais para aqui ou para ali é uma questão de opção política que gostava que a maioria CDU tivesse abertura para discutir.

Mencionou que haveria outras formas de ajudar a população, nomeadamente, o IMI familiar, mas a maioria CDU também não é muito favorável à sua aplicação, ainda que ela exista na maioria das câmaras municipais do País. Aliás, são muito poucas aquelas que o não têm, conforme consta da lista que tem em seu poder (como o senhor presidente pode ver, sem assessores, faz algum trabalho de casa) e, portanto, a Câmara Municipal de Benavente faz parte da minoria, e não da maioria.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA disse que fazendo o senhor vereador Pedro Pereira, volta não volta, referências ao Governo do Partido Socialista, parece que se está mesmo a pôr a jeito para que uma pessoa possa fazer alguma justiça, dizendo algumas coisas que são evidências.

Evidenciou que se, atualmente (na opinião de algumas pessoas), o País está melhor do que há alguns anos atrás, essa melhoria deve-se, única e exclusivamente, ao esforço que foi feito pelos portugueses (e foram muitos) nos anos em que Portugal esteve sob resgate financeiro da Tróika.

Convém lembrar que, em 2009, o País estava na bancarrota (mais um mês, nem haveria, sequer, dinheiro para pagar os vencimentos da função pública) e isso aconteceu pela mão do senhor José Sócrates, ilustre ex-primeiro ministro de Portugal. De facto, foi preciso fazer um trabalho de muito aperto de cinto que, efetivamente, saiu do pelo de muita gente e de muitas empresas, tendo sido anos duros e difíceis, mas em que não havia outra alternativa, senão fazer aquilo que era preciso ser feito.

Acrescentou que, naqueles anos difíceis, foram as autarquias também muito penalizadas e o poder local, efetivamente, sofreu muito com esses anos de resgate financeiro, fruto de uma irresponsabilidade tremenda de quem governou o País nos anos até 2009.

Realçou que (justiça seja feita, quer se concorde, ou não) o anterior governo do PSD com o CDS foi, de facto aquele que tirou Portugal da bancarrota e é graças a esse governo que, atualmente, o PS consegue apresentar alguns resultados que, efetivamente, não são os melhores, porque se o País estivesse tão bom como dizem, ainda na sexta-feira passada não teria parado com uma greve geral da função pública, não estava outra greve da CP agendada para quarta-feira, não tinha havido, na quinta-feira passada, greve dos polícias em frente à Assembleia da República, não havia falhas de medicamentos nos hospitais, estava tudo a receber a tempo e horas e a dívida pública não aumentava.

Perguntou ao senhor presidente a que valores correspondem, na realidade, as taxas para a derrama de 0,5% e 1,5%, relativamente aos 866.000 € que estão orçamentados.

O SENHOR PRESIDENTE especificou que iria falar nas questões que diziam respeito à derrama e falaria das outras matérias nos diversos momentos em que estiverem a ser discutidas.

Apelou à coerência, porque dizendo o senhor vereador Pedro Pereira, sistematicamente, que não se veem investimentos da Câmara Municipal (apesar deles existirem) e tendo feito, também, um grande alarido face aos resultados negativos, quando analisou a Conta de Gerência do ano de 2017 (resultados esses que resultam da Demonstração de Resultados), por outro lado, insiste na questão da diminuição de impostos.

Afirmou que qualquer eleito, quer seja nas autarquias locais, quer sejam aqueles que estão com responsabilidades governativas, gostaria, seguramente, de reduzir os impostos.

Deu nota que é por demais evidente que não há alívio, por parte do atual Governo do País (em condições favoráveis), da carga fiscal que é aplicada a todos os concidadãos, embora haja medidas importantes que dizem respeito às restituições de rendimentos aos portugueses, algumas das quais se fazem por conta das autarquias, quando têm que suportar (e bem) os aumentos dos salários e as progressões nas carreiras.

Replicou que quem não tem uma atitude construtiva na Câmara Municipal, não se pode arrogar de ter méritos naquilo que diz respeito às tomadas de decisões e se, efetivamente, a Autarquia fez um esforço significativo para baixar a taxa do IMI de 0,40% para 0,35%, é falso que tal tenha ocorrido por força da atitude do Partido Socialista.

Aclarou que a Câmara Municipal baixou aquela taxa numa forma consciente e assumiu (tal como atualmente) que se, efetivamente, a Autarquia vier a ter capacidade para baixar os impostos aos seus munícipes, essa descida acontecerá, exatamente, por via do IMI, tendo a expectativa de, até ao final do mandato, poder encontrar formas de baixar ainda mais esse imposto.

Fez alusão a que a derrama é um imposto sobre os lucros e, como tal, a Autarquia cobra 1,5% no caso concreto das empresas com volumes de negócios acima dos 150.000 €, tendo, depois, uma atenção para com as empresas que têm volumes de negócios abaixo daquele montante, aplicando uma taxa reduzida de 0,5%.

Acrescentou que a taxa reduzida de 0,5% aplicada ao universo das duzentas e noventa e oito entidades do município cujo volume de negócios se situa abaixo dos 150.000 €, corresponde a 24.262,81 €. Sendo certo que se poderá considerar que a Câmara Municipal estava em condições de prescindir desse valor, questionou se tal faria sentido, em termos de equidade, quando a Autarquia já tem uma diferenciação positiva, com a aplicação numa taxa reduzida de 0,5%, e quando mantém outros impostos, nomeadamente, o IMI.

Observou que provavelmente, se a Câmara Municipal fosse demagógica e quisesse tentar uma boa solução perante as pessoas, com poucos efeitos práticos, seria fácil isentar aqueles 0,5%.

Reiterou que quando a Câmara Municipal tiver condições para reduzir impostos, fá-lo-á na aplicação do IMI, como fez no passado recente, quando prescindiu, por assim dizer, de verbas superiores a 1.000.000 €.

Mencionou que há câmaras municipais que aplicam a isenção daquela taxa reduzida, outras que aplicam uma taxa de redução de valores mínimos e, por conseguinte, crê que se trata numa questão de equidade de tratamento perante a população do município de Benavente.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA registou que, por uma modesta quantia de 24.000 €, a maioria CDU rejeita negociar com o Partido Socialista a isenção da derrama para empresas com volume de negócios até 150.000 €, dizendo, no entanto, que o PS não apresenta proposta.

Observou que o senhor presidente tinha que mudar a cassete e virar a página, porque os seus assessores já lhe deviam ter dito que o PS publicou cerca de vinte propostas. Comentou que nem sabia o que poderia custar 24.000 €, mas talvez 300 bolas para o Grupo Desportivo de Samora Correia, uns aspersores para regar a relva (para ter uma relva digna, natural) ou um cortador para a relva natural com manutenção.

Disse que não querer reduzir os consumos energéticos para isentar as empresas é uma opção política da maioria CDU, que o PS contesta e tomara de maneira diferente, porque mais do que dizer por palavras, o PS mostra como é que faria.

Mencionou que enquanto o senhor presidente precisa de assessores, ele já consegue dizer onde é que iria buscar verbas no Orçamento para permitir a isenção da taxa reduzida de 0,5%.

Sublinhou que não é o senhor presidente que repõe os salários às pessoas, mas sim o Governo, com as decisões que toma, sendo que a Câmara Municipal também vai receber muito mais dinheiro das transferências do Orçamento de Estado (cerca de 7,2% que o senhor presidente não quer incluir nas contas), a que acresce 5% da taxa variável de IRS.

Reiterou que não é o senhor presidente que anda a repor os salários, porque até tem que andar a pedir pareceres a entidades externas para progredir funcionários, o que revela que tem muito pouca vontade de o fazer.

Afirmou que, nos últimos dez anos, nunca a Câmara Municipal de Benavente recebeu tanto das transferências do Orçamento de Estado, de acordo com dados que possui e, portanto, a boa vontade que o PS tem para com as autarquias e para com as pessoas não é a mesma que a CDU tem no município de Benavente, sendo que a boa vontade do senhor presidente também é muito menor do que a de Jerónimo de Sousa. Lamentou que a CDU, mesmo com maioria, continue a rejeitar algumas propostas exequíveis do PS, que aliviavam a carga fiscal das pessoas, das famílias e das empresas.

O SENHOR PRESIDENTE mencionou que tinha havido uma questão que ficara por responder.

Tendo o senhor vereador Pedro Pereira dito que o presidente da Câmara precisa de assessores, retorquiu que o presidente da Câmara domina, em toda a linha, aquilo que tem a ver com o funcionamento da Autarquia, pois já integra o Executivo há muitos anos e conhece tudo, não tendo problemas. No entanto, quem se arroga nessa situação e não ouve as explicações é o senhor vereador Pedro Pereira.

Recordou que dissera várias vezes, no decurso da campanha eleitoral, que era, absolutamente, necessário baixar os consumos energéticos da Câmara Municipal. Deu nota que, na última reunião, dissera que os 600.000 € tinham a ver com a iluminação pública e que os dados de que dispõe, atualmente, apontam para que a Câmara Municipal tenha uma redução relativamente aos consumos energéticos da iluminação pública, razão pela qual tomou as medidas para que produzissem os efeitos. Contudo, o senhor vereador continuou, provavelmente, na sua troca de palavras e não estava atento.

Acrescentou que também explicou que, em termos da contabilidade pública, os cabimentos dos contratos têm que acontecer e, portanto, o valor remanescente do contrato da iluminação pública, que irá terminar em dezembro, tem que estar cabimentado, bem como o valor correspondente ao novo contrato.

Transmitiu que os consumos de iluminação pública até ao mês de setembro se situaram em cerca de 400.020 €, montante que, no final do ano, se deverá situar em cerca de 550.000 €.

Observou que quem gere a Câmara Municipal tem que ter na cabeça todos os números, a cada momento, para saber aquilo que faz.

Afirmou que, efetivamente, baixar 24.000 € não afetaria em nada o Orçamento. No entanto, trata-se duma questão de equidade e quem gere a Câmara Municipal não

integra o Executivo para tomar medidas facilitadoras e demagógicas, que caem bem perante a população. Ele não o fará, assumirá as suas responsabilidades e atuará perante a população, naquilo que é a gestão da Câmara Municipal, com a equidade necessária.

Reiterou que a Câmara Municipal já pratica uma taxa diferenciada no que à derrama diz respeito, dado que aplica ao conjunto das duzentas e noventa e oito entidades do município uma taxa reduzida de 0,5% e, portanto, entende que não é por corresponder a um valor pequeno que dele deve prescindir, mas por uma questão de equidade.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira aprovar a presente proposta respeitante ao lançamento de derrama para o ano de 2019, correspondente a 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e de 0,5% de taxa reduzida para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 18.º da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a alínea d) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Ponto 4 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2019 – RECEITA MUNICIPAL EM 2020**

A repartição de recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, consagrada no regime financeiros das autarquias locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual), é obtida através de quatro participações:

- Uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro;
- Uma subvenção específica determinada a partir do Fundo Social Municipal;
- Uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;
- Uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da referida Lei, a participação variável até 5% no IRS, respeita aos rendimentos do ano imediatamente anterior e depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada, por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal, à AT (Autoridade Tributária e Aduaneira), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da referida Lei, que relativamente aos rendimentos do ano de 2018, seja aprovada uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Benavente.

Benavente, 23 de outubro de 2018.

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que houve, por parte dos senhores vereadores Pedro Pereira e Florbela Parracho, uma proposta que aponta no sentido de a Câmara Municipal reduzir a taxa variável do IRS de 5% para 3%.

Evidenciou que o IRS é um imposto da responsabilidade da Administração Central e recordou que em 2007, o então ministro da Administração Interna e atual primeiro ministro, António Costa, introduziu a participação variável naquilo que já era uma receita das câmaras municipais, no sentido de as autarquias prescindirem das suas receitas relativamente aos seus impostos.

Crê que cumpre ao Governo do País, naquilo que são os impostos da sua responsabilidade, fazer as devidas diminuições e restituições à população.

Observou que tendo o atual Governo anunciado que vai ser restituída uma parte do IRS, esses valores dizem respeito às medidas que a Tróika impôs a toda a população. Conhecendo os membros do Executivo o Orçamento municipal que lhes foi disponibilizado, cuja situação de equilíbrio está muito congestionada, alertou para o facto de que a proposta dos senhores vereadores Pedro Pereira e Florbela Parracho se traduz numa perda de receita de quase 500.000 €.

Frisou que a maioria das câmaras municipais do distrito de Santarém (onde predomina o Partido Socialista) mantem os 5% de taxa variável do IRS, exatamente pelas razões que referiu, existindo apenas cinco ou seis câmaras municipais que reduziram essa taxa. Concretizou que uma câmara municipal muito superior à de Benavente tem uma redução que equivale a 132.000 €, enquanto que a redução numa outra idêntica à Câmara Municipal Benavente, mas que recebe muitíssimo das transferências da Administração Central, equivale a 195.000 €, reduzindo as restantes câmaras municipais receitas na ordem dos 70.000 €, 34.000 €, 29.000 € e 25.000 €, respetivamente.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA, usando da palavra, corrigiu o senhor presidente, referindo que a proposta do PS reduziria a receita da Câmara Municipal em 465.926 €.

O SENHOR PRESIDENTE reiterou que a redução de impostos por parte da Câmara Municipal, a acontecer, incidirá sobre o IMI, aquele que é da responsabilidade da Autarquia.

Observou que reduzir uma verba de 500.000 € é, realmente, algo de importante para quem diz que as contas são negativas e que não há investimento.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA afirmou que, mais uma vez, o senhor presidente era pouco sério nas avaliações que faz e que estava a transmitir à plateia e à comunicação social (a quem pediu atenção, para não embarcar nas cassetes gravadas).

Referiu que não se pode olhar para os impostos só pelo IRS e perguntou se o senhor presidente queria uma lista das centenas de câmaras municipais do País que têm uma taxa de IMI mais baixa do que a da Câmara Municipal de Benavente e, ainda assim, têm o IMI familiar, medida que o senhor presidente não aplicou.

Comentou que se preparou e estudou as matérias, ao contrário daquilo que o senhor presidente diz naquela cassette que tem gravada.

Insistiu que o senhor presidente tinha que olhar para os impostos no seu todo, e não numa forma parcial, havendo câmaras municipais do PS à volta de Benavente que isentaram as empresas com volumes de negócios até 150.000 €, que devolvem parte do IRS e o senhor presidente não faz uma coisa, nem faz outra e, portanto, não deve invocar apenas aqueles que lhe dá jeito, mas ser rigoroso.

Argumentou que caso o senhor presidente tivesse feito aquilo que o PS defende (por isso é que há uma alternativa que pensa diferente, quando não, todos votariam por

unanimidade), não estaria a ser proposta uma descida de 2% na participação variável do IRS. Observou que como o senhor presidente não acolheu a proposta do PS no primeiro ano de mandato e volta a não a acolher no segundo ano, ele tem que somar, porque se o PS governasse, já tinha descido aquela taxa no ano passado e não era preciso descer tanto no ano em curso.

Explicou que, graças ao atual Governo, o senhor presidente aumentou as receitas da Câmara Municipal em 356.688 € (mais 7,2%) e, como tal, esse dinheiro, acrescido de 130.000 € da redução do consumo na iluminação pública, permitiria que a Câmara Municipal baixasse os impostos. É essa a proposta do PS e aquilo que demonstra ser possível, tendo o senhor presidente que perceber que não há vontade política, não havendo outra razão para não querer baixar os impostos.

Acrescentou que é com os dados de que dispõe que o PS faz as propostas, já nem contando com as rubricas Diversos e Outros que, todas somadas (e, algumas, não muito bem explicadas), dariam para compensar a descida de impostos.

O SENHOR PRESIDENTE observou que as contas do senhor vereador Pedro Pereira eram quase contas de merceeiro.

Frisou que tem o mesmo mapa que o senhor vereador Pedro Pereira, sendo que a coluna avivada a amarelo respeita às câmaras municipais que não aplicam redução no IRS, algumas delas com muito maior dimensão que a de Benavente.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA objetou que o senhor presidente negociasse com o PS.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que não negociaria nada.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA replicou que ao senhor presidente poderia negociar 1%.

O SENHOR PRESIDENTE disse que o senhor vereador deveria aguardar a sua vez para poder falar.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA, usando da palavra, disse que o senhor presidente não queria negociar nada, personificando um Partido Comunista a gerir à direita.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando a palavra, disse que todas as câmaras municipais a que se estava a referir, anteriormente, são idênticas à de Benavente.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA pediu aos jornalistas presentes que, no final da reunião, vissem a lista que ele possui.

O SENHOR PRESIDENTE disse que aquelas são câmaras municipais idênticas à de Benavente e que, efetivamente, entendem que o IRS é um imposto do Governo e, como tal, deve ser o Governo, e não as câmaras municipais, a praticar as descidas que, eventualmente, considere como possíveis, e, por isso mesmo, reafirmou que aquilo que constituir a possibilidade de redução de impostos da Câmara Municipal incidirá no IMI.

Mencionou um dado importante que não fora referido, e que se prende com o facto de que embora a Câmara Municipal tenha um acréscimo de 356.688 €, é, provavelmente, à sua dimensão, aquela que recebe menos aumento, sendo aquela verba para fazer face a algumas despesas que têm que acontecer.

Explicitou que aquele montante não vai ser imputável e que se deve ter em conta a previsão de que a taxa de inflação se situe em 1,3%. Para além disso, os salários têm

um incremento ainda significativo, fruto das progressões nas carreiras e, também, do aumento do salário mínimo nacional, sendo que como já teve oportunidade de dizer aos membros do Executivo, cerca de 50% dos seus trabalhadores auferem esse salário porque, infelizmente, foram contratados, recentemente, e, portanto, é necessário que a Câmara Municipal disponha das condições para fazer face a isso mesmo.

Reafirmou que não entende como é que alguém diz que a Câmara Municipal tem contas negativas e não faz investimento, mas, depois, apresenta propostas para redução de 465.000 € no IRS.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA perguntou se era verdade que a Câmara Municipal tinha contas negativas.

O SENHOR PRESIDENTE respondeu que essas eram palavras do senhor vereador Pedro Pereira.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA retorquiu que o senhor presidente é que o estava a dizer, embora não seja essa a situação que ele estava a ver nos documentos.

O SENHOR PRESIDENTE reiterou que eram palavras do senhor vereador Pedro Pereira.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA questionou se alguém o tinha ouvido fazer tal afirmação.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que estava escrito e, caso fosse necessário, poderia ver-se as intervenções produzidas em sede de aprovação da Conta de Gerência.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA observou que, à data, o senhor presidente disse que houvera uma redução de 900.000 € na Receita, ou um aumento da despesa nesse valor.

O SENHOR PRESIDENTE disse que estava bem clara a posição de cada um e encerrou a discussão, dando início à votação.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, aprovar a proposta do senhor presidente respeitante à participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano de 2019, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a alínea c) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **Ponto 5 – PROPOSTA DE TAXAS DE IMI PARA O ANO DE 2018 – RECEITA MUNICIPAL EM 2019**

1 – De acordo com o n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam as taxas a aplicar em cada ano;

2 – O n.º 1 do art.º 112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, estabelece que as taxas do referido imposto aplicáveis sobre os prédios urbanos, pode variar entre 0,3% a 0,5%.

3 – Para cumprimento do estabelecido no n.º 14 do art.º 112.º do CIMI, proponho que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que para o imposto a cobrar no ano de 2019, seja fixada a taxa em 0,35%.

Benavente, 23 de outubro de 2018.

O presidente da Câmara, Carlos António Pinto Coutinho

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE aclarou que com o atual Orçamento e para poder fazer face ao grande volume de investimento, a Câmara Municipal não tem, ainda, condições para atender à expectativa de, no próximo futuro, reduzir a taxa do IMI e, por isso mesmo, essa taxa manter-se-á em 0,35%, uma taxa já bastante considerável, relativamente àquilo que é praticado pela generalidade dos municípios.

Deu nota que, no ano passado, existiam no município cerca de cento e noventa famílias que teriam direito ao IMI familiar e lembra-se de ter comentado, aquando da discussão dessa mesma matéria, que ele e o, então, vereador Augusto Marques teriam direito à sua aplicação, algo que não seria justo, em termos de equidade, porque as pessoas que, atualmente, definem ter famílias mais alargadas terão, porventura, melhores condições financeiras do que generalidade dos cidadãos.

Transmitiu que numa determinada reunião onde estavam vários autarcas e aquela questão era discutida, todos referiram que o IMI familiar não fazia sentido. No entanto, quando foram conhecidos os valores que o IMI familiar representaria, alguns autarcas aplicaram-no, efetivamente, porque os impactos seriam pouco significativos e tal medida caía bem perante a população.

Informou que a aplicação do IMI familiar no município de Benavente traduzir-se-ia numa redução da Receita de 84.000 € e, mantendo a seriedade e a forma de encarar as situações com equidade, crê que a haver diminuição da Receita, esse esforço deve ser direcionado para reduzir a taxa do IMI e é isso que, naturalmente, estará nos seus propósitos.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA disse que ficou, mais uma vez, clara a falta de vontade política duma Câmara Municipal que governa pelo símbolo do Partido Comunista, mas que rejeita baixar qualquer percentagem sobre qualquer tipo de imposto e o próprio presidente da Autarquia, não se apercebendo disso, consegue dar a entender que havia margem para reduzir.

Acrescentou que existe, de facto, uma convicção que não é de esquerda, a analisar pelo histórico do município de Benavente, em matéria de aplicação de impostos municipais, daí que, por vezes, a CDU e o PSD estejam, mais ou menos, de acordo. Observou que não estranha as posturas do PSD, porque faz parte duma matriz ideológica diferente, não podendo dizer o mesmo da CDU.

Deu o exemplo de algumas câmaras municipais que conseguem ter uma taxa de IMI igual ou inferior à da Câmara Municipal de Benavente e que, ainda assim, aplicam o IMI familiar.

Registou que o senhor presidente não está disponível para negociar nenhuma das propostas do PS, ainda que este partido estivesse disponível para chegar a um equilíbrio com a Câmara Municipal, por forma a dar à Autarquia algum conforto em sede de votação do Orçamento. Contudo, uma vez que há, de facto, má vontade para com o PS (que quer contribuir para aliviar a carga fiscal às pessoas), não tem muito mais a dizer porque não havendo vontade de negociar, tudo o que dissesse, mesmo comprovando que é possível, financeiramente, a maioria CDU rejeita.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA comentou que no que diz respeito à política autárquica, o PSD entende-se com a CDU sempre que considera que está em causa o interesse do município e que isso é positivo para as pessoas. Observou que, nesse aspeto, ele deve ser dos melhores exemplos que existem no município de Benavente, porque governou uma junta de freguesia com um executivo tripartido, constituído por um vogal do Partido Socialista e um vogal da CDU e, portanto, sabe muito bem chegar a consensos e equilibrar forças nos debates e nas discussões, assim como o PSD também se entende com o Partido Socialista, sempre que considera que isso é positivo para as pessoas.

Considerou que se alguém se entende melhor com o Partido Comunista é, efetivamente, o Partido Socialista (o PSD nem sequer faz parte da geringonça que governa o País) e, portanto, por vezes nem é fácil perceber as posições que são assumidas na Câmara Municipal de Benavente quando, depois, na Assembleia da República se dá, constantemente, a renovação dos votos matrimoniais entre aqueles dois partidos.

No caso em concreto do IMI (analisou muito bem os documentos e também sabe puxar da máquina e fazer contas), não é novidade que o PSD defende a implementação do IMI familiar e, tal como já teve oportunidade de referir em outras ocasiões, acha que a Câmara Municipal de Benavente, à imagem de outras autarquias, tinha (e tem) condições para implementar aquela medida e, portanto, o PSD defende-a, porque haveria forma de compensar esse abaixamento na Receita.

Por outro lado, no que diz respeito à taxa normal de IMI, acha que a Câmara Municipal não tem condições para baixar esse imposto, e assume-o sem qualquer problema e sem reservas.

Mencionou que também seria muito fácil para si sugerir que se baixasse o IMI, fosse comunicar isso para o exterior e, efetivamente, conseguiria ter a simpatia de algumas pessoas. Contudo, prefere ter a simpatia de quem vai olhar para aquilo e que vai dizer e perceber que, de facto, não é possível fazer omelete sem ovos, porquanto entrando-se, a seguir, na discussão do Orçamento e numa série de propostas, é preciso reconhecer que as receitas do orçamento municipal, à imagem do Orçamento de Estado, advêm dos contribuintes portugueses, ou, diretamente, dos impostos que pagam, ou das empresas que gerem ou dos impostos e das taxas que pagam nas autarquias, nas autoestradas ou aqui ou ali e, portanto, o dinheiro vem todo do mesmo lado, que é o bolso dos portugueses e, no caso da Câmara Municipal, é do bolso dos munícipes de Benavente.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA comentou que era mais fácil o entendimento com o PSD na Câmara Municipal de Benavente do que com a CDU.

O SENHOR PRESIDENTE chamou a atenção do senhor vereador Pedro Pereira que não podia usar da palavra sem estar autorizado.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA perguntou se tinha que fazer algum requerimento.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que o senhor vereador Pedro Pereira tem que respeitar o funcionamento da Câmara Municipal.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA ripostou que o senhor presidente podia chamar a GNR, como já tinha feito, anteriormente, para com outro cidadão, tendo a sua postura autoritária naquela reunião de Câmara sido uma vergonha.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que a postura do senhor vereador Pedro Pereira é que estava a ser uma vergonha, porque qualquer câmara municipal tem as suas regras de funcionamento e um presidente que dirige.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA objetou que se o senhor presidente estava com ele atravessado, que bebesse um copo de água.

O SENHOR PRESIDENTE realçou o esforço feito pela Câmara Municipal de Benavente na descida da taxa do IMI, relativamente a outros impostos, porque entende que o IMI é aquele que, de alguma forma, tem uma incidência mais generalizada sobre a sua população.

Deu o exemplo de algumas câmaras municipais da dimensão da de Benavente, no distrito de Santarém, que ainda mantêm uma taxa de IMI superior a 0,35%, sendo que naquelas que se aproximam dessa percentagem, o IMI não representa um peso significativo nas suas receitas.

Considerou importante ter presente que quando se apresentou a eleições, assumiu o compromisso de que iria procurar criar as condições para que o IMI pudesse ser reduzido durante o atual mandato e, portanto, está a ir de acordo com aquilo que, naturalmente, foi o seu compromisso para com a população.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA pediu autorização para intervir e disse que era bom lembrar que o atual presidente da Câmara Municipal é o mesmo que, em 2013, quando o PS andou com os carros de som e com os comunicados, porta-a-porta, a pedir a redução do IMI (que estava em 0,45%, sendo Benavente uma das câmaras do País com o IMI mais alto), dizia que o PS era irresponsável e não sabia o que estava a fazer, porque não era possível reduzir os impostos.

Acrescentou que aquele era o mesmo presidente que, atualmente, reconhece que foi possível baixar a taxa do IMI de 0,45% para 0,35% em quatro anos e, portanto, é bom saber que o senhor presidente, sem o admitir, reconheceu que o Partido Socialista era responsável, tinha razão e que o senhor presidente, apesar de tantos assessores, fez mal as contas ou, então, mentiu, mais uma vez, à população, como é seu hábito.

Disse que o senhor presidente continua a manipular a informação com base numa lista que, certamente, deve ser diferente da sua, a nível nacional, com todas as câmaras municipais, e pediu que o senhor presidente a consultasse, para ver que aquilo que diz e os exemplos que dá não são suficientes, face às câmaras municipais que praticam uma taxa de IMI mais baixa do que a Câmara Municipal de Benavente e que, ainda assim, aplicam o IMI familiar, contrariamente àquilo que o senhor presidente segue.

Registou que o PS defendeu, desde 2013, a redução dos impostos, não é sectário como a CDU, está aberto a discutir os vários impostos municipais e chegar a um ponto de equilíbrio gradual, que não ponha em causa as finanças da Autarquia.

Considerou muito grave que o senhor presidente, ao fim de cinco anos de gestão da Câmara Municipal, não consiga fazer investimentos significativos para o futuro da população, nem consiga continuar a reduzir os impostos. Não entende o que é que o senhor presidente está a fazer na Câmara Municipal, crendo que estará, apenas, a ocupar o lugar para fortalecer, certamente, a reforma (que já é vitalícia) e ter mais uns pozinhos para a gozar quando sair da Autarquia. No entanto, o município não se pode

reformular, como o senhor presidente, tendo, sim, que andar para a frente com uma velocidade um pouco mais acima, que o senhor presidente não lhe consegue imprimir.

O SENHOR PRESIDENTE disse que a lista que referiu é a lista dos municípios do distrito de Santarém, que pode ser consultada por forma a verificar que o presidente fala a verdade.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA, tomando o uso da palavra, disse que o País tem 308 municípios e que há 3 câmaras municipais do distrito de Santarém que têm uma taxa de IMI inferior à de Benavente e ainda têm IMI familiar. Observou que o senhor presidente só dava os exemplos que lhe convinha e manipulava a informação.

O SENHOR PRESIDENTE alegou que dava os exemplos do distrito onde está inserido, aquele com o qual se deve comparar. Seguidamente, passou à votação da proposta em apreço.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, aprovar a presente proposta e solicitar à Assembleia Municipal a fixação, para o imposto a cobrar no ano de 2019, da taxa de 0,35% a aplicar aos prédios urbanos, em cumprimento do estabelecido no n.º 14 do art. 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **Ponto 6 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019**

Considerando que:

1. A DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, elaborou uma Nota Explicativa, sobre a elaboração e aprovação de documentos previsionais para 2019, que inclui um excerto do entendimento exarado pela Comissão de Normalização Contabilista (CNC). Atendendo a que, a 1 de janeiro de 2019 entrará em vigor o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que institui o Sistema de Normalização Contabilista para as Administrações Públicas (SNC-AP), o entendimento da CNC é no sentido de os documentos previsionais para 2019 serem elaborados nos termos do POCAL, e em sede de execução efetuar-se então um ajustamento para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

Entende-se ainda, que os documentos previsionais a aprovar em 2018, não terão de ser novamente submetidos à Assembleia Municipal para aprovação, uma vez que se trata de uma mera conversão técnica, podendo, no entanto, ir à Assembleia para conhecimento.

2. Através dos documentos previsionais para o ano de 2019, em anexo, elaborados nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, fica o Município de Benavente autorizado a cobrar, no ano económico de 2019, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo.

3. O Orçamento para o ano de 2019 foi elaborado considerando o respeito pelas regras previsionais definidas no POCAL, consubstanciando um Orçamento por programas onde relevam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), e cumprindo o estabelecido no capítulo IV – Regras orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

4. A elaboração do Orçamento assentou, também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos.

5. A presente proposta de Orçamento para 2019 cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas, afetando-se os respetivos recursos aos projetos com participadas por Fundos Comunitários.

6. As Grandes Opções do Plano para o ano de 2019 integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e outras Atividades Mais Relevantes a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento de Exercício.

7. O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019 discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 4 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas.

8. Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2019, as quais constam dos Documentos Previsionais.

9. De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, artigo 44.º, a proposta de orçamento deveria ser acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental. Por falta de regulamentação deste articulado não é possível ao Município de Benavente apresentar o referido documento.

Propõe-se:

a) Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 3, do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado ainda com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2019, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e deste são parte integrante como:

- Orçamento;
- Grandes Opções do Plano (PPI+AMR);
- Relatório do Orçamento;
- Mapa das Entidades Participadas;
- Normas de Execução do Orçamento.

Benavente, 23 de outubro de 2018.

O presidente da Câmara, Carlos António Pinto Coutinho

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que a Câmara Municipal fez uma abordagem à preparação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano que está de acordo com a prática que tem sido prosseguida ao longo dos anos e, como tal, não se limitou a agendar os documentos previsionais e fazer a sua discussão e votação, procurando, antes, que quem integra o órgão executivo, mesmo na oposição, possa ter os elementos necessários para fazer o seu trabalho, ter condições para, naturalmente, analisar a proposta que é apresentada e dar o seu contributo.

Lembrou que se realizaram três reuniões, sendo que, na primeira, foram distribuídas as bases orçamentais, na segunda, foram identificadas a Receita e a Despesa e, na terceira, foi analisada a proposta já com as opções para os investimentos.

Acrescentou que tendo o PSD apresentado um conjunto de propostas para poderem ser incluídas no Orçamento para 2019, foi possível considerar:

- A ampliação da climatização do Palácio do Infantado (onde há uma grande afluência, nomeadamente, de crianças e jovens, não tendo a sala infantil e juvenil ar condicionado), que foi inscrita com 15.000 €;

- A aquisição de um autocarro (com uma verba de 10.000 €) porque embora a Câmara Municipal continue a ter dois autocarros disponíveis para apoiar as escolas e as populações, um deles, dado ter mais de dezasseis anos, já não tem condições para fazer transporte de crianças e, ainda assim, tem dificuldade em fazer viagens longas ao serviço das coletividades. Considerando que não há, de momento, verba disponível no Orçamento, optou-se por inscrever o investimento e aquando da introdução do Saldo e da revisão do Orçamento, em abril, a Câmara Municipal terá preparado uma solução, seja ela a aquisição por *leasing*, ou seja por opção que tenha de tomar, fazendo cair algum outro investimento que estava programado, atendendo a que, efetivamente, a Autarquia também considera que o autocarro é uma situação prioritária;

- A pavimentação do troço urbano de Santo Estêvão, englobando a requalificação da praça central, com a inscrição duma verba de 10.000 €.

Dado que é, absolutamente, necessário fazer a requalificação e pavimentação de um conjunto de arruamentos que serão importantes, quer para o presente, quer para o futuro, nomeadamente, a Estrada das Fontainhas, no Porto Alto, a Av. Egas Moniz e a Estrada dos Curralinhos, em Samora Correia, a Azinhaga do Contador e a Rua Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente e, também o troço urbano da Estrada Nacional 118-1, a Câmara Municipal está a fazer os respetivos levantamentos e a desenvolver os projetos, havendo a intenção de, em abril, poder apresentar os valores que serão necessários para concretizar aquele objetivo.

Deu nota que a inclusão daquelas propostas do PSD totaliza 35.000 €, relativamente à proposta que foi discutido pela Câmara Municipal na semana passada, verba que foi retirada da Despesa Corrente, sendo que as respetivas rúbricas terão que ser reforçadas aquando da revisão do Orçamento.

Sublinhou que foi considerado o cálculo da Receita em função das regras da Contabilidade Pública, nomeadamente, as médias dos últimos 24 meses, e, nessa conformidade, houve a considerar, na Receita, o valor referente ao aumento das transferências da Administração Central, bem como mais uma, ou outra, atualização, tendo sido feito o mesmo exercício do lado da Despesa, tendo como objetivo equilibrar a Despesa Corrente com algumas situações que são inevitáveis, como seja a que resulta do aumento da Despesa com os salários, por via das boas medidas impostas pelo atual Governo e pela contratação de pessoal operário e de alguns técnicos, nomeadamente, cinco na área da Psicologia e da Ação Social, para um projeto que irá ser englobado na ação que a Câmara Municipal pretende desenvolver nas escolas, na promoção do sucesso educativo; um na área da Engenharia Alimentar e dois fiscais.

Disse que o Orçamento para 2019 contempla aquilo que será a execução dos fundos comunitários, quer dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, quer do

PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), sendo que até ao final de dezembro do ano em curso serão apresentadas as candidaturas do que falta no INALENTEJO.

Mencionou que o Orçamento para 2019 contempla os investimentos da reabilitação urbana e, também, de outras intervenções apoiadas pelos fundos comunitários, sendo que a previsão é que se possam iniciar em 2019 e que estejam concluídas em 2020.

Aludiu a que as Grandes Opções do Plano têm uma verba prevista de 13.234.057 €, sendo que 6.245.916 € estão incluídos no PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e 6.988.141 € estão nas Intervenções Mais Relevantes.

Explicou que para se conseguir o equilíbrio orçamental, foi necessário colocar a definir a verba de 2.858.550 €, acrescentando que, foram retirados 241.000 € do lado da Despesa Corrente (cujas rúbricas terão que ser reforçadas em maio), o que totaliza uma verba próxima dos 3.100.000 €.

Acrescentou que para conseguir encontrar aquela mesma verba, a Câmara Municipal tem a expectativa de poder recorrer ao financiamento da Linha BEI (Banco Europeu de Investimento) para os investimentos da componente que não é financiada e, por outro lado, de poder ter no final de 2019 um Saldo que deverá situar-se entre os 2.700.000 € e os 2.800.000 €, consoante as execuções físicas e financeiras.

Realçou que, ainda assim, está contemplado um conjunto vasto de intervenções, como sejam o equipamento de duas Salas do Futuro, articulando esse projeto de intervenção com o sucesso educativo; a requalificação do museu municipal; a reabilitação da biblioteca municipal; o sistema de climatização do Palácio do Infantado; os balneários do Grupo Desportivo de Samora Correia; o relvado sintético de Santo Estêvão; a requalificação dos postos médicos dos Foros da Charneca e de Santo Estêvão; a aquisição duma viatura de recolha do lixo (um investimento significativo de cerca de 200.000 €, estando inscritos 180.000 €); a requalificação do Parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia; intervenções em diversos arruamentos e caminhos do município, totalizando uma verba também significativa; a criação dos circuitos pedonais entre Samora Correia e Benavente; a requalificação da Praça do Município e da Praça da República, em Benavente; o estacionamento na periferia do centro histórico de Benavente; a requalificação da Praça da República, do Largo João Fernandes Pratas e do Largo “25 de abril”, em Samora Correia, e a aquisição de um autocarro.

Crê que se trata de um Orçamento de grande exigência, estando a Câmara Municipal a trabalhar e, obviamente, a tomar as medidas para ter a execução até ao final do mandato, altura em que serão feitas as avaliações e em que dará a cara e responderá perante aquilo que, naturalmente, foram os compromissos assumidos de um programa eleitoral de grande exigência, mas que, mesmo perante a situação do País (que não é a melhor, do ponto de vista da disponibilidade das autarquias), vai permitir intervir duma forma muito significativa, criando condições que considera boas para o desenvolvimento do município de Benavente.

Seguidamente, deu a palavra aos senhores vereadores.

**No decurso da intervenção do senhor presidente, verificaram-se as ausências alternadas dos senhores vereadores Ricardo Oliveira (cerca de minuto e meio) e Catarina Vale (cerca de dois minutos e meio), períodos durante o qual a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos.**

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA classificou os documentos previsionais de fantasma porque, de facto, quer no Orçamento, quer nas Grandes Opções do Plano, a Câmara Municipal promete coisas que já deviam estar cumpridas e, ao longo dos últimos cinco anos, foi-se assistindo ao adiamento das obras, chegando à atualidade com as mesmas opções que a Autarquia tinha em 2013 e, portanto, o PS não pode continuar a acreditar que a gestão CDU, presidida por Carlos Coutinho, dá

garantias de que é capaz de realizar obra e de assumir os compromissos com a população.

Considerou que a conversa que acabara de ouvir é igual à que foi ouvida durante quatro anos, no anterior mandato, pedindo o senhor presidente mais quatro anos para concretizar aquilo que, em alguns casos, devia ter feito em metade do tempo.

Disse que aquele é, também, um Orçamento que, no conjunto dos impostos e das receitas que, em sede de IRS, são transferidas do Orçamento de Estado, totaliza qualquer coisa como 9.000.000 €, verba que a gestão dita comunista tira às pessoas, às famílias e às empresas do município de Benavente, que pagam para que a Câmara Municipal possa fazer obra e servir bem a população, o que não está a acontecer, não sendo, sequer, equilibrado aquilo que se paga com aquilo que se vê feito.

Acrescentou que o Orçamento em apreço tem, também, entre 40 a 50% de despesas com pessoal (qualquer coisa como 7.480.000 €), sendo que todos se lembram da quantidade de pessoas que entraram ao serviço da Câmara Municipal no ano de eleições autárquicas e, portanto, embora o PS defenda os funcionários, acha que tem que haver um pouco mais de equilíbrio e de cuidado, não podendo valer tudo, sobretudo em anos de eleições, ainda que o problema de não se fazer obra seja mais fácil de resolver com o alcatroamento das ruas e a maior contratação possível de pessoal, para ver se ficam no poder, eternamente.

Foi isso que aconteceu e, obviamente, não pode haver muito dinheiro disponível para investimento, a não ser aquele que provem dos fundos comunitários que, por sinal, até têm a crítica do PCP central, porque não sendo a favor da Europa, as câmaras municipais comunistas também não deviam receber esses mesmos fundos comunitários, para serem coerentes.

Relativamente às Grandes Opções do Plano, lembrou que perguntara ao senhor presidente qual era a estratégia da CDU para o município e ele não lhe soube responder, embora como presidente e com os anos que tem de Câmara Municipal, tivesse obrigação de saber.

Olhando para as Grandes Opções do Plano (que até tem uns graficosinhos), aquele documento diz que o senhor presidente gastará a maior parte da fatia do Orçamento na indústria e energia, investindo o resto em comunicação e transportes e, portanto, são aqueles os dois grandes eixos estratégicos da CDU para o município de Benavente, o que não satisfaz, minimamente, o Partido Socialista, que tem outras prioridades e outra visão estratégica para o município, tendo definido quatro eixos estratégicos, nomeadamente, economia e apoio às famílias, na redução gradual dos impostos que tem vindo a defender, e que a maioria CDU rejeita, pelo segundo ano consecutivo; saúde e ação social; transportes públicos e mobilidade (onde ainda há alguma coisa que se aproveita da estratégia da CDU para o município) e educação.

Referiu que o PS não está satisfeito com o dinheiro que é alocado naquelas áreas e, não correspondendo o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2019 mesmo nada àquilo que o PS faria, nem tendo, de facto, uma linha de orientação para onde se caminha, o município vai ficar, praticamente, igual ao que estava.

Opinou que se o senhor presidente continuar pelo mesmo caminho, pouco ou nada altera, porque embora a rua passe a ter menos buracos, aquilo que é, verdadeiramente, estruturante para o município vai ficar, exatamente, igual e o senhor presidente limitar-se-á a substituir umas lâmpadas por outras.

No que respeita à comunicação e transportes, ficará a aguardar que o senhor presidente faça alguma coisa de diferente com a construção das ciclovias, que também eram propostas do PS, e isso já alterará alguma coisa no município.

Abordou que o senhor presidente deixa a saúde e a ação social entregues a si próprias e ao Estado, deixa a educação um bocadinho melhor, mas muito aquém daquilo que o PS faria, assim como em matéria de transportes.

Reiterou que tudo irá continuar na mesma, a não ser que o senhor presidente decida, de facto, discutir com o Partido Socialista um projeto para o município, que o senhor presidente não tem, mas o PS sim, sabendo para onde é que quer ir.

Concluiu, considerando lamentável que, com os anos que o senhor presidente tem de Câmara Municipal, apresente um documento estratégico que não vai alternar o município em coisa quase nenhuma, a não ser lavar um pouco a cara do município, para ficar tudo na mesma.

**No decurso da intervenção do senhor vereador Pedro Pereira, verificou-se a ausência do senhor vereador Hélio Justino durante cerca de três minutos e meio, período durante o qual a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos.**

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA disse que o desígnio de todos aqueles que se propõem assumir responsabilidades autárquicas perante a sua comunidade é o de defender os interesses do município, defender, em parte, os interesses do eleitorado que os elege e serem fiéis aos compromissos assumidos perante a população, e que foi sufragado nessas condições.

Observou que já teve oportunidade de discutir durante algumas reuniões do Executivo (e, também, no âmbito da campanha eleitoral, que viveram juntos), que existem diferentes pontos de vista relativamente às matérias em apreço e, no seu ponto de vista, o problema estrutural da Câmara Municipal é, efetivamente, uma ausência completa da capacidade de captar investimento, de captar empresa e de dar ao município de Benavente uma estratégia de desenvolvimento, não só turístico, mas, também, económico que possa criar melhor emprego e fazer, também, a captação das famílias.

Exemplificou que a requalificação e revitalização das zonas industriais do município de Benavente foi uma bandeira do PSD e é um problema identificado que merece uma séria reflexão.

Comentou que existem falhas estruturais que o PSD identifica na gestão CDU, falhas essas que, no fundo, inviabilizam (na sua opinião) aquilo que seria uma melhor qualidade de vida para os munícipes (porque, certamente, a gestão CDU tem outro entendimento daquilo que é o desenvolvimento do município de Benavente, que o PSD respeita, mas com o qual não pode concordar) e que só se resolvem no dia em que a CDU deixar a governação da Câmara Municipal. Até lá, não há forma de resolver o problema identificado pelo PSD e, à parte dos entraves que estão a ser colocados ao desenvolvimento do município de Benavente por entidades externas, falta ao presidente da Câmara Municipal e à gestão CDU, efetivamente, a capacidade de ir para os centros de decisão captar os empresários e o investimento que, por exemplo, nas zonas industriais, não depende, em nada, da publicação (ou não) do PDM.

Acrescentou que sabendo, à partida, que só se consegue resolver aquele problema no dia em que mudar a gestão da Câmara Municipal, no entanto e enquanto tenta mostrar à população que o seu projeto é o melhor, o PSD não se pode alhear da discussão do Orçamento municipal, um documento fundamental para a gestão e governação. Nesse sentido, considerando, ainda, as limitações que possa ter, o PSD não deixou de fazer as suas propostas para o Orçamento de 2019, como, aliás, tem feito sempre, até à data.

Apesar das propostas que foram integradas nos documentos previsionais, continua a lamentar que o senhor presidente não aceite a inclusão do orçamento participativo (uma medida implementada em diversos municípios do País que o PSD considera que seria muito positiva, e que daria à comunidade de Benavente a possibilidade de tomar uma decisão direta sobre determinados investimentos) e, também, um novo aumento para as bolsas de estudo (que não houve condições para acolher).

Referiu que a reabilitação urbana é, de facto, um tema que lhe parece ser transversal a todas as forças políticas e que todos defendem, a bem da população.

Relativamente a todas as intervenções que constam do Plano e Orçamento, nomeadamente, a requalificação do museu municipal e da biblioteca municipal de Benavente, a requalificação do Parque Ruy Luís Gomes e do Largo “25 de abril”, em Samora Correia, e a requalificação da Praça do Município e da Praça da República, em Benavente, são, efetivamente, obras com as quais o PSD concorda e que considera fundamentais no município de Benavente, e se ele fosse presidente da Câmara Municipal, não deixaria de fazer essas obras estruturais conforme constam do documento.

Reconheceu o esforço da CDU para acolher algumas das propostas feitas pelo PSD, nomeadamente, a aquisição de um novo autocarro, uma preocupação que também é partilhada e mexe mais do que se possa pensar com a vida da comunidade local. Comentou que tem conhecimento de que houve, no ano passado, uma creche que teve que recorrer a um serviço externo de autocarro para que as crianças fossem transportadas, em virtude de a Câmara Municipal não ter um autocarro disponível e com condições para transportar aquelas crianças no momento em que o pedido foi feito. Ainda assim, quando o autocarro externo chegou, não cumpria os requisitos de segurança e a visita não pôde ser efetuada.

Ressaltou que para as comunidades educativa e associativa é por demais evidente a necessidade de um novo autocarro, uma proposta que foi acolhida e que, certamente, aquando da revisão ou da inclusão do Saldo de Gerência anterior, em abril do próximo ano, a Câmara Municipal já estará em condições, fruto do estudo que irá ser feito, de decidir qual a melhor forma de aquisição desse autocarro.

No que concerne à ampliação do sistema de climatização do Palácio do Infantado, em Samora Correia, trata-se, também duma medida reivindicada, há já algum tempo, pela comunidade que utiliza aquele espaço, e embora saiba que era intenção do senhor presidente fazer aquela obra, possivelmente não a ia fazer, para já, mas conseguiu acolher a proposta do PSD.

Acerca da requalificação da Rua Manuel Martins Alves e da denominada praça central, em Santo Estêvão, proposta de intervenção que o senhor presidente acolheu para lançar já no próximo ano, comentou que o município de Benavente vai sofrer uma alteração profunda com todas as obras que estão previstas no que diz respeito à reabilitação urbana (e que quer acreditar que serão iniciadas no próximo ano ou que, pelo menos, os concursos públicos serão lançados), mas a freguesia de Santo Estêvão estava de fora desse conjunto de obras. Deu nota que o PSD propôs aquela obra, porque acha que a população de Santo Estêvão precisa dela e que é fundamental para o desenvolvimento da freguesia.

Registou que, efetivamente, o Orçamento em discussão é o orçamento da gestão CDU, mas tem contributos importantes do Partido Social Democrata que podiam ter sido, eventualmente, todos acolhidos e quando se governa com uma maioria relativa na Assembleia Municipal, como é o caso do momento, acha que, desta vez, o senhor presidente teve uma postura mais correta no acolhimento de propostas apresentadas por um partido que, no caso, está na oposição. Observou que isso é, também, fazer política e, independentemente das diferenças que possam haver, é no final do mandato que se fazem as avaliações, tal como o senhor presidente disse, e ele está certo que as pessoas também saberão fazer a avaliação de que os documentos, as obras e tudo aquilo que aconteceu de positivo no município teve, também, o envolvimento do PSD, porque quando está em causa o superior interesse da população e do município de Benavente, o PSD diz presente, e não tem qualquer problema em dar os seus contributos e reconhecer quando esses contributos são acolhidos.

Disse que é essa a sua forma de estar na política e está certo que tem condições para continuar a debater este assunto (e outros), conseguir fazer novas propostas e a

gestão CDU conseguir, também, acolhê-las, em conjunto com o Partido Socialista, porque os senhores vereadores deste partido, por vezes, também dizem coisas acertadas e, portanto, o PSD está disponível para acolher propostas do Partido Socialista, se elas estiverem de acordo com a análise e a ideia do PSD para o município de Benavente.

Reiterou que não tem qualquer problema em acolher propostas do Partido Socialista. Acha que há temas que ficaram lá atrás na campanha eleitoral e que regressarão quando se iniciar novo período de campanha eleitoral, sendo que, atualmente, vive-se um tempo de executar os programas e, como tal, o senhor presidente está a executar o programa da CDU e ele, sempre que possível, vai fazer sugestões daquilo que estava no programa do PSD, para ver se o senhor presidente as inclui. É isso que é fazer política, ainda para mais no poder local, e é para isso que está na Câmara Municipal.

Face a tudo o que acabou de dizer, anunciou que o PSD se iria abster na votação do documento em apreço porque, efetivamente, se fosse ele o presidente da Câmara Municipal, apresentaria outro tipo de documento e uma estratégia diferente para o município, mas, ainda assim, reconhece o esforço que foi feito para a inclusão e não é possível votar contra um documento que, como está à vista de toda a gente, tem propostas e obras que são positivas para a população do concelho de Benavente.

O SENHOR PRESIDENTE considerou que tem que se ser verdadeiro naquilo que se afirma e fazer a leitura do Orçamento e da proveniência das suas receitas e, como tal, a verba de 9.000.000 € de impostos não corresponde à realidade.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA, tomando o uso da palavra, disse que o senhor presidente deveria ensinar a missa ao padre, e não a ele, que estudou os documentos.

Pediú ao senhor presidente que fosse sério e observou que os impostos diretos se situam em cerca 7.500.000 €, a que acresce cerca de 1.500.00 € do IRS.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando o uso da palavra, sublinhou que o IRS faz parte das receitas da Câmara Municipal provenientes das transferências do Orçamento de Estado.

Reiterou ser falso que a Câmara Municipal receba 9.000.000 € da cobrança de impostos.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA, usando da palavra, disse que o senhor presidente já nem ouvia direito e era uma nódoa completa.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando o uso da palavra, disse que, efetivamente, se verificou uma incapacidade de o Partido Socialista poder acrescentar algo no sentido de melhorar a proposta de Orçamento para 2019, apresentando como pontos de deficiência, no final, a saúde e a ação social, áreas nas quais a Câmara Municipal faz muito para além daquilo que é a sua competência.

Frisou que se existe, atualmente, um médico em Santo Estêvão, é porque a Câmara Municipal está a contribuir para que ele lá esteja; se vai haver capacidade de um médico poder estar a percorrer os lugares mais afastados do município, como é o caso de Foros de Almada e Foros da Charneca, é porque a Câmara Municipal está a fazer obras de requalificação dos respetivos postos médicos; se vai ocorrer a ampliação da Unidade de Saúde Familiar de Samora Correia, foi o presidente da Autarquia que lutou para que isso acontecesse, foi a Câmara Municipal que fez o projeto e que constituiu parceria para um investimento que se aproxima dos 800.000 €.

Considerou que desvalorizar 1.000.000 € para a educação, mais de 1.000.000 € para o património e para a cultura, 1.200.000 € para o desporto e tempos livres e 1.200.000

€ para a intervenção no ambiente também diz bem da mensagem que, naturalmente, se pretende passar.

Afirmou que a manutenção das estradas é fundamental (e se não houver essa consciência, anda-se mal) e o maior desafio que se coloca, atualmente, às câmaras municipais é cuidar da sua rede viária e, se não o fizerem, estarão, seguramente, a criar condições para degradar a condição de vida das pessoas.

Recordou que, no passado, foram feitos muitos quilómetros de estradas, fruto dos apoios comunitários que, atualmente, não existem, e a Câmara Municipal de Benavente continua a cumprir essa sua missão, talvez não fazendo nenhuma obra emblemática, mas atuando de forma consciente para poder preservar o futuro da sua população, e a rede viária é fundamental.

Realçou a capacidade que a Câmara Municipal de Benavente teve para aproveitar os fundos comunitários, da forma como eles se colocaram, porque as verbas que estavam disponíveis eram, efetivamente, para a reabilitação urbana e para a eficiência energética.

Sublinhou que a capacidade que a Câmara Municipal teve de criar medidas que possam, naturalmente, colocar o concelho de Benavente noutra patamar, do ponto de vista estratégico, foi da gestão CDU, sendo no equipamento de comunicações e transportes e no equipamento rural e urbano que estão, exatamente, as verbas dos fundos comunitários que, felizmente, são muito elevadas, porque a Câmara Municipal as conseguiu negociar.

No que concerne à verba de 2.300.000 € alocada à indústria e energia, observou que tal se deve ao resultado de um concelho que é, literalmente, oposto àquilo que a oposição diz, tendo o desenvolvimento que todos conhecem, com uma rede de equipamentos a servir a população que, ao nível da dimensão do concelho de Benavente, é incomparável e tem, efetivamente, custos de energia. Comentou que se a Câmara Municipal não tivesse ar condicionado nas escolas e não tivesse os equipamentos sociais, culturais e desportivos de que dispõe, a fatura energética desceria, significativamente.

Referiu que é necessário continuar o investimento na eficiência energética e, como os senhores vereadores também puderam ver, estão no Orçamento cerca de 1.000.000 € para esse mesmo projeto, sendo que, dizer que essa medida é incorreta, é de quem não percebe nada da matéria.

A propósito de o senhor vereador Pedro Pereira ter elencado a verba orçamentada para o pessoal com as eleições, afirmou que quando a Tróika impôs às câmaras municipais a restrição de contratar pessoal e a Câmara Municipal de Benavente perdeu cento e quarenta trabalhadores, ficando numa situação insustentável, nunca ouviu uma palavra de insurgimento.

Felizmente, em 2016, fruto duma decisão do Governo do Partido Socialista, mas pressionado pelo PCP e pelo Bloco de Esquerda, foi possível libertar as câmaras municipais do garrote que levava as autarquias à exaustão, com uma ideologia que apontava no sentido de as câmaras municipais não poderem prosseguir, em alguns casos, a administração direta, empurrando-as para as empresas. A partir de 2016, a Câmara Municipal tomou boas medidas, visando tentar repor os seus recursos humanos e sendo certo que não repôs os cento e quarenta, repôs cem para que, efetivamente, pudesse dar a resposta necessária.

Ressaltou que aquelas medidas não foram eleitoristas, tendo, sim, coincidido com as boas decisões do Governo (que até é do partido do senhor vereador Pedro Pereira) e da influência que outros partidos tiveram, tendo permitido, a título de exemplo, que a Câmara Municipal continue a ter funcionários do seu Mapa de Pessoal nas suas cozinhas e nos seus refeitórios, a garantir que as refeições possam ter melhores condições. Realçou que a Câmara Municipal contratou cerca de trinta pessoas só para a área da educação.

Aludiu a que o senhor vereador Pedro Pereira não apresentara uma única sugestão e que as áreas da saúde, da ação social e dos transportes (que não são competências da Câmara Municipal) foram, efetivamente, o grande diferenciador do senhor vereador Pedro Pereira para fazer a apreciação dos Grandes Opções do Plano, passando como tábua rasa por um conjunto de medidas que são estruturantes e serão decisivas para o futuro do município, quer seja na área da reabilitação, quer seja na área da eficiência ou na melhoria e na requalificação de um conjunto de equipamentos que estão ao serviço da população.

Comentando a intervenção do senhor vereador Ricardo Oliveira, observou que a capacidade que a Câmara Municipal tem tido de captar investimento se traduz nos dados reais, que apontam que, em 2013/2016, o volume de negócios do setor empresarial do concelho subiu de 700.000.000 € para mais de 1.000.000.000 €, tendo as exportações também subido de um pouco acima dos 100.000.000 € para perto de 200.000.000 € e, portanto, isso não são obras do acaso e aquele caminho ascendente está, obviamente, a ter o entrave que todos sabem. Mas, sobre isso, não há uma única palavra de alguns.

Acrescentou que a capacidade de a Câmara Municipal estar junto dos empresários também se explica daquela forma, e aqueles são dados e questões reais que ninguém pode apagar, e que têm a ver com a capacidade da Autarquia captar investimento. No entanto, tal torna-se mais difícil em algumas situações, quando existe a perseguição que é conhecida, denegrindo a imagem do município, inviabilizando uma série de investimentos que estavam previstos (como o senhor vereador Ricardo Oliveira conhece alguns casos) e que espera que não estejam perdidos.

Clarificou que embora se vá adquirir um novo autocarro, manter-se-ão as regras atuais, sendo que é definido aos parceiros da Câmara Municipal quais são as possibilidades da Autarquia e, portanto, é proporcionada às IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) locais e às escolas da educação pré-escolar e do 1.º ciclo uma viagem anual, e são muitas as viagens realizadas, sendo o respetivo calendário trabalhado no início do ano letivo. Deu nota que ocorrendo uma avaria, poderá, eventualmente, não haver a resposta necessária, mas, normalmente, a Câmara Municipal consegue cumprir os seus compromissos, ainda que, por vezes, com recurso ao aluguer de autocarro.

Crê que a medida de aquisição de um autocarro teria que acontecer, estando, apenas, a ser antecipada e se a Câmara Municipal não conseguir uma solução mais razoável, terá, porventura, que tomar decisões, e tomá-las-á em abril.

Afirmou que sempre esteve disponível para ouvir aquilo que são boas propostas de quem quer que seja, que possam enriquecer as opções da Câmara Municipal e melhorar a atuação da Autarquia, englobadas numa estratégia que todos têm que ter e, por isso mesmo, é desenvolvido um trabalho que se diferencia do da generalidade das câmaras municipais, não entregando a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano aos membros do Executivo com quarenta e oito horas de antecedência da respetiva apreciação e votação, como a lei determina.

Disse que a Câmara Municipal tem quatro anos para executar aquilo com que se comprometeu e crê que o documento que está em apreciação é extraordinário, do ponto de vista das propostas que contempla para o território de Benavente e da capacidade de investimento que a Autarquia tem, fruto da reserva que foi possível manter, nos momentos difíceis, no que diz respeito ao endividamento, que irá, entretanto, ser utilizado, numa forma estruturante.

Concluiu, argumentando que investimento é sempre feito, dependendo do investimento que se faz, sendo que no ano que está prestes a terminar, a Câmara Municipal vai ter um investimento próximo dos 2.000.000 € para a iluminação pública, para a requalificação do Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão, para a aquisição de terrenos, para as estradas e caminhos, para intervenções nas Acácias, no Parque “25 de abril” e no posto médico dos Foros da Charneca, para a

requalificação da Ribasor e mais outras pequenas obras que aconteceram, sendo opção da Câmara Municipal ir sempre de encontro às necessidades das populações, sejam elas em Benavente, em Samora Correia ou no sítio mais recôndito.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art. 5.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os arts. 45.º, n.º 1, e 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos previsionais de gestão para o ano de 2019 que instruem a presente proposta e dela são parte integrante e que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à presente ata, designadamente:

- Orçamento;
- Grandes Opções do Plano (PPI+AMR);
- Relatório do Orçamento;
- Mapa das Entidades Participadas;
- Normas de Execução do Orçamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 7 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

Considerando que:

- A alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

- O art. 12.º do Decreto Lei n.º 127/2012 de 21 junho, permite que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, com exceção das reprogramações que impliquem aumento de despesa, pelo órgão deliberativo competente possa ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Desta forma, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere, de acordo com as disposições legais acima referidas, e emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes);
- b) Resultem de compromissos já assumidos, que por motivos de alteração na calendarização física e consequentemente financeira não venham a ser todos realizados e pagos no ano de 2018;
- c) Compromissos assumidos em 2018 só satisfeitos (realizados, faturados) no ano económico de 2019.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições atrás previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Benavente, 23 de outubro de 2018

O presidente da Câmara, Carlos António Pinto Coutinho

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade remeter a presente proposta à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, conjugado com o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

## **02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

### **Ponto 8 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número duzentos e quatro, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: seis mil, setecentos e quarenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos, sendo seis mil, seiscentos e quarenta euros e oitenta e sete cêntimos em dinheiro e cento e seis euros e noventa e sete cêntimos.

Depositado à ordem:

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, noventa e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560000280563011 – cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um euros e setenta e nove cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001470473069 – duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete euros e oitenta e nove cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001496353057 – cento e noventa mil, setecentos e cinco euros e vinte e um cêntimos;

**C.G.D – BNU**

Conta – 003521100001168293027 – duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

**Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)**

Conta – 004602561087080018636 – quatro mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos;

**CCAM – Samora Correia**

Conta – 004552804003737040413 – cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos;

**CCAM – Santo Estêvão**

Conta – 004552814003724462602 – cinquenta e sete mil, novecentos e quinze euros e noventa e dois cêntimos;

**CCAM – Benavente**

Conta – 004550904010946923865 – trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis euros e setenta e três cêntimos;

**BES – Benavente**

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos;

**BPI – Samora Correia**

Conta – 002700001383790010130 – mil, oitocentos e quarenta euros;

**Banco Santander Totta, SA**

Conta – 001800020289477400181 – dois mil, oitocentos e oitenta e três euros e vinte e sete cêntimos;

**B.C.P. – Benavente**

Conta – 003300000005820087405 – cinquenta e um mil, trezentos e vinte e dois euros e noventa e três cêntimos.

Num total de disponibilidades de três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos, dos quais três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos são de Operações Orçamentais e quatrocentos e dezoito mil, setecentos e dezoito euros e cinquenta e nove cêntimos de Operações Não Orçamentais.

## **Ponto 9 – PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES, ABONOS OU SUBSÍDIOS AO PESSOAL AO SERVIÇO DA AUTARQUIA – VENCIMENTOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018**

Submete-se a conhecimento da Câmara Municipal os vencimentos do mês de outubro de 2018, do pessoal ao serviço da Autarquia.

<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>		
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
Ajudas de custo	315,36	
Senhas de presença	4.103,63	4.418,99
<b>TOTAL – ASSEMBLEIA MUNICIPAL:</b>		<b>4.418,99</b>

<b>CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):</b>		
<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
Titulares órgãos sober. e memb. órgãos autárquicos	11.091,82	
Representação	2.599,69	
Subsídio de refeição	372,06	14.063,57
<b>TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):</b>		<b>14.063,57</b>

<b>CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):</b>		
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
Ajudas de custo	111,60	
Senhas de presença	892,84	1.004,44
<b>TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):</b>		<b>1.004,44</b>

<b>PESSOAL QUADROS-REGIME CONTRATO INDIV.TRABALHO</b>		
<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
Contratado por tempo indeterminado	273.950,90	
Alt. obrigatórias posicionamento remuneratório	4.544,03	
Representação	779,20	
Subsídio de refeição	30.136,86	
Subsídio de férias e de Natal	869,86	
Remunerações por doença, maternidade e paternidade	14.103,82	324.384,67
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
Horas extraordinárias	14.609,40	
Ajudas de custo	484,81	
Abono para falhas	1.266,00	
Subsídio de trabalho noturno	453,56	
Subsídio de turno	5.987,78	
Senhas de presença	618,12	23.419,67
<b>Segurança social:</b>		
Outros encargos com a saúde	4.701,97	
Subsídio familiar a crianças e jovens	2.538,71	7.240,68
<b>TOTAL - PESSOAL DO QUADRO:</b>		<b>355.045,02</b>

<b>PESSOAL RECRUTADO PARA NOVOS POSTOS TRABALHO</b>		
<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
Remuneração base	18.499,58	
Subsídio de refeição	2.604,42	21.104,00
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
Horas extraordinárias	591,64	
Ajudas de custo	6,08	
Subsídio de trabalho noturno	19,10	616,82
<b>Segurança social:</b>		
Outros encargos com a saúde	27,01	27,01
<b>TOTAL - PESSOAL – NOVOS POSTOS DE TRABALHO:</b>		<b>21.747,83</b>

<b>PESSOAL RECRUTADO PARA NOVOS POSTOS TRABALHO</b>		
<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
Remuneração base	4.934,52	
Subsídio de refeição	419,76	5.354,28
<b>Segurança social:</b>		
Outros encargos com a saúde	276,14	276,14
<b>TOTAL - PESSOAL – NOVOS POSTOS DE TRABALHO:</b>		<b>5.630,42</b>

<b>PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO</b>		
<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
Remuneração base	10.381,43	
Subsídio de refeição	472,23	10.853,66
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
Ajudas de custo	171,70	171,70
<b>Segurança social:</b>		
Outros encargos com a saúde	240,00	240,00
<b>TOTAL - PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO:</b>		<b>11.265,36</b>

<b>TOTAL</b>		<b>413.175,63</b>
--------------	--	-------------------

Sobre este valor (€ 413.175,63), incidiram descontos no valor de € 92.937,19 fixando-se o valor líquido em € 320.238,44.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento»

#### **02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças**

#### **Ponto 10 – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE TENDA DE CIRCO AMBULANTE / DESPACHO A RATIFICAÇÃO**

Reg.º n.º 15928/2018, de 15.10  
Interessada – Fernando Cardinali Nery “Circo Nery”

Localização – Largo do mercado mensal (junto ao pavilhão gimnodesportivo) – Benavente

### **Informação n.º 8005/2018, de 17/10**

1 – Através de requerimento com o registo de entrada nos serviços n.º 15928/2018, datado de 15.10, vem o interessado sr. Fernando Cardinali Nery, na qualidade de gerente da empresa “Circo Nery”, com sede na Rua Tenente Valadim, 27 em Póvoa de Varzim, requerer a licença de instalação de tenda de circo no Largo do Mercado mensal (junto ao pavilhão gimnodesportivo), na freguesia e município de Benavente, durante o período de 01 a 04 de novembro de 2018.

2 – Foi consultada a Junta de Freguesia de Benavente, que através de e-mail com o registo de entrada nos serviços n.º 16049, datado de 17.10.2018, não vê inconveniente na instalação do circo “Nery”, no período compreendido entre o dia 01 e 04.11.2018, no Largo do Mercado mensal (junto ao pavilhão).

4 – O regime definido no n.º 3.º do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, estabelece que o licenciamento relativo à instalação dos recintos itinerantes é da competência da Câmara Municipal.

Assim, e caso o pedido venha a merecer despacho favorável, deve o mesmo ser submetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do Art.º 35.º n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto deixo o assunto à consideração superior.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara emitido em 17.10.2018, o seguinte despacho: *“Homologo e defiro. À ratificação da Câmara”*.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

## **03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos**

### **Apoio Administrativo**

### **Apoio Jurídico**

**Ponto 11 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 12 E 24 DE OUTUBRO DE 2018 E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA**

### **Informação A.J. de 24 de outubro**

**Decreto-Lei n.º 77/2018, publicada no Diário da República n.º 197/2018, Série I de 2018-10-12** – Altera o Estatuto da Aposentação, permitindo o acesso à aposentação antecipada por ex-subscritor (**DMGF; DMGARH; SOGRH; SOAV; AJ**);

**Declaração de Retificação n.º 35-A/2018, publicada no Diário da República n.º 197/2018, 1.º Suplemento, Série I de 2018-10-12** – Declaração de retificação à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, «Altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro» (**membros da CM; todos os serviços municipais**).

### **03.01.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos**

#### **Ponto 12 – PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS**

Considerando que:

- Nos termos e fundamentos do meu Despacho n.º 156/2017, de 26 de abril, que aqui se dá por integralmente reproduzido, determinei a mobilidade intercategorias do trabalhador, José António Dias Mendes Conde, da carreira/categoria de assistente operacional, para encarregado operacional, com efeitos a partir de 01 de maio desse mesmo ano;

- As funções exercidas pelo trabalhador, no âmbito da carreira de assistente operacional/categoria de encarregado operacional, revestem-se de interesse público, dado que o trabalhador tem vindo a exercer atividades que ultrapassam as inerentes à sua categoria de assistente operacional, e que se traduzem num trabalho de coordenação, afeto ao setor de conservação, manutenção e limpeza urbana da Câmara Municipal, numa área de intervenção de especial importância, no quadro das competências e atribuições atribuídas às autarquias locais, impondo-se uma adequada gestão dos recursos humanos que lhe estão afetos, bem como acompanhamento permanente dos trabalhos a executar;

- Os mesmos argumentos sustentaram a criação do posto de trabalho no Mapa de Pessoal para o ano de 2018, na área em que o trabalhador tem vindo a exercer funções de encarregado operacional;

- Resulta do art.º 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que a mobilidade intercategorias pode consolidar-se definitivamente dentro do mesmo órgão, desde que, cumulativamente, estejam reunidos os requisitos estabelecidos, concretamente:

- Com o acordo do órgão ou serviço de origem do trabalhador, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
- Quando a mobilidade tenha tido, pelo menos, a duração de seis meses ou a duração do período experimental exigido para a categoria, caso este seja superior;
- Com o acordo do trabalhador (a consolidação da mobilidade foi requerida pelo trabalhador)
- Exista posto de trabalho disponível.

- No âmbito das autarquias locais a mobilidade pode consolidar-se definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo;

- Encontram-se reunidas as condições legais para que haja lugar à consolidação intercategorias reconhecida que esteja a manutenção do interesse público e a relevância do exercício das funções que sustentaram a mobilidade em apreço;
- Existe posto de trabalho no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal;

Por tudo quanto aqui exposto, mantém-se o interesse público no exercício das funções de encarregado operacional por parte do trabalhador, José António Dias Mendes Conde,  
Proponho

Nos termos e ao abrigo da competência que me é conferida pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 5, art.º 99.º-A da LTFP, que a Câmara Municipal autorize a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador, José António Dias Mendes Conde da carreira/categoria de assistente operacional para encarregado operacional, com efeitos a partir de 1 de novembro próximo.

Mais proponho, que se considere o trabalhador posicionado na 1.ª posição, nível 8 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de € 837,60 (cfr Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro).

Cabimente-se e submeta-se a deliberação da Câmara Municipal.

Paços do Município de Benavente, 24 de outubro de 2018

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

Despacho do sr. presidente: “À reunião”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE disse que o assunto em apreço representa, efetivamente, a oportunidade que foi dada pela Câmara Municipal, sendo que em 2018 procedeu-se à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e intercategorias de treze ou catorze trabalhadores, sem pareceres externos e por vontade expressa da Autarquia e do seu presidente.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador José António Dias Mendes Conde da carreira/categoria de assistente operacional para encarregado operacional, com efeitos a partir de 1 de novembro próximo.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que se considere o trabalhador posicionado na 1.ª posição, nível 8 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 837,60 € (cfr Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **03.01.05- Subunidade Orgânica de Património**

**Ponto 13 – EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA CONFERIDO AO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ARTIGO 20 DO DECRETO-LEI N.º 794/76, DE 05/11 SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA EM 1.º GRAU QUE GOZA NA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO TERRENO, CONSTITUÍDO ATRAVÉS DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**

Registo de entrada n.º 2018/16240, de 19-10

**Informação n.º 08117/2018, de 22-10**

Os requerentes, tendo em vista a instrução do processo relativo à escritura de compra e venda duma moradia construída no lote 35 da Zona “B” constituído em direito de superfície sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia, atualmente situa-se na Rua Pedro Nunes (Matemático) n.º 35, em Samora Correia, município de Benavente, solicitam à Câmara Municipal de Benavente, o seguinte:

Que o Município de Benavente se pronuncie sobre o direito legal de preferência conferido ao Município de Benavente na alienação, a título oneroso, duma moradia de rés-do-chão e primeiro andar com logradouro construída no lote 35 da Zona “B” constituído em direito de superfície sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia, atualmente situa-se na Rua Pedro Nunes (Matemático) n.º 35, em Samora Correia, município de Benavente, com a área coberta de 120,00 metros quadrados e descoberta de 24,00 metros quadrados e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 01985 da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 3260.

O imóvel supra identificado vai ser vendido livre de ónus ou encargos pelo valor de 122.500,00 € (cento e vinte e dois mil e quinhentos euros).

Em face do exposto, cumpre informar:

1 – Nos termos previstos no n.º 3, do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro, é concedido o direito de preferência aos municípios, nos termos previstos.

2 – Assim, a comunicação ora apresentada, enquadra-se na obrigação legal imposta nos termos do n.º 3 do artigo 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05/11.

**3 – No caso concreto, uma vez que é concedido o direito de preferência ao Município de Benavente, relativamente à transmissão, submete-se à consideração superior a decisão quanto ao eventual exercício do direito e sobre o direito de preferência em 1.º grau que goza na alienação do Direito de Utilização do terreno constituído em Direito de Superfície.**

À consideração superior.

O coordenador técnico, António Teixeira da Rosa

O chefe de Divisão	O presidente
	À reunião
	23-10-2018

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade renunciar ao direito de preferência em primeiro grau, na alienação do prédio erigido no lote constituído através do direito de superfície a que se refere a presente petição, nos termos do n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 122.500,00 € (cento e vinte e dois mil e quinhentos euros).

#### **04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes**

##### **Apoio Administrativo às Obras Municipais**

##### **Ponto 14 – EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DO TAPETE DE BETÃO BETUMINOSO EM ZONAS DE VALAS NA ESTRADA DAS VAGONETAS, EM SAMORA CORREIA”**

##### **✓ LIBERAÇÃO DE 90% DA CAUÇÃO PRESTADA / TERMO DO 4.º ANO DO PRAZO DE GARANTIA**

Processo n.º 25.04.03/01-2014

Adjudicatário: PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A.

##### **Informação n.º 7985/2018, de 16 outubro**

Tendo em conta o pedido formulado pelo adjudicatário através de carta com a refª 891/2018/JT/SC, datada de 21 de setembro de 2018 (registo de entrada em 25/09/2018 com n.º 14830) e decorridos 4 anos após a receção provisória da obra referida em assunto, procederam os Serviços, para efeitos de verificação de inexistência de defeitos, a nova vistoria dos trabalhos executados no âmbito da empreitada em título, nos termos do n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cumprindo informar:

- 1- Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução no valor de € 619,53 (seiscentos e dezanove euros e cinquenta e três cêntimos), através de Garantia Autónoma n.º 2014.01452, emitida pela GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., correspondente a 10% do valor da adjudicação.
- 2- Tendo em conta o referido no ponto anterior, o valor total da caução e reforço de caução traduz-se na importância de € 619,53 (seiscentos e dezanove mil e cinquenta e três cêntimos).
- 3- De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 3.º do D.L. n.º 190/2012, de 22 de agosto, procedeu-se, após o termo do 1.º ano do prazo a que estão sujeitas as obrigações de garantia, à liberação da caução em 30% do seu valor, ou seja, na importância de €185,86 (cento e oitenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), nos termos previstos na Informação n.º 5612/2015, de 3 de novembro.  
Assim, o valor atual da caução é de € 433,67 (quatrocentos e trinta e três euros e sessenta e sete cêntimos), correspondente à Garantia Autónoma n.º 2014.01452, emitida pela GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.
- 4- Considerando,
  - as obrigações de garantia, sujeitas ao prazo de 5 (cinco) anos;
  - que a receção provisória da obra ocorreu em 2014/10/07;

- terem já decorrido 4 (quatro) anos, do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;
- que da vistoria efetuada pelos Serviços, se verificou que os trabalhos não apresentavam defeitos pelos quais se deva responsabilizar o empreiteiro;
- o estabelecido nos n.ºs 5 e 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação,

julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes à liberação de 90% do valor global da caução, ao qual deverá ser deduzido o montante de € 185,86 já liberado após o 1.º ano do prazo de garantia, ou seja, na importância de € 371,72 (€ 619,53x 0,90 – € 185,86), através da redução da Garantia Autónoma n.º 2014.01452, emitida pela GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.

- 5- Uma vez reduzida a caução nos termos referidos, a mesma passará a ter o valor de € 61,95 (sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos).

À consideração superior.

José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião. 17-10-2018”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

**Ponto 15 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE TECTO FALSO NA SALA POLIVALENTE DO CENTRO SOCIOCULTURAL DO PORTO ALTO”**  
▪ **LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA – TERMO DO 2.º ANO DO PRAZO DE GARANTIA**

Processo n.º 25.01.03/05-2016

Adjudicatário: XAVIERES, LDA

**Informação n.º 8057/2018, de 18 outubro**

Considerada a pretensão formulada pelo adjudicatário através de e-mail datado de 22/06/2018 (registo de entrada em 25/06/2018 com o n.º 9896) a *solicitar a liberação da caução* de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, procedeu-se à vistoria dos trabalhos então executados no âmbito da empreitada em referência, cumprindo informar:

- 1- Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), na sua redação atual, decorrido um ano contado da data da receção provisória da obra, a liberação da caução deve ser feita faseadamente, nos termos seguintes:

<b>Plano de liberação de cauções</b>	
<b>Prazo de</b>	<b>Valor a liberar</b>

garantia máximo global da obra	1.º ano – após receção provisória	2.º ano – após receção provisória	3.º ano – após receção provisória	4.º ano – após receção provisória	5.º ano – após receção provisória
<b>5 anos</b>	30%	30%	15%	15%	10%

- 2- Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução no valor de **221,52 € (duzentos e vinte e um euros e cinquenta e dois cêntimos)**, através de depósito bancário efetuado na Caixa Geral de Depósitos na conta n.º 0035 0213035415850, correspondente a 5% do valor da adjudicação.
- 3- Aquando do pagamento do Auto de Medição n.º 01/2016 no valor de 4.430,40 €, foi deduzida a quantia de **221,52 €**, correspondente a 5% do respetivo auto e destinada a reforço de caução.
- 4- Assim, tendo em conta o referido nos pontos 2 e 3, o valor total da caução e reforço de caução traduz-se na importância de **443,04 €** (quatrocentos e quarenta e três euros e quatro cêntimos)
- 5- Considerando,
- as obrigações de garantia, sujeitas ao prazo de 5 (cinco) anos;
  - que a receção provisória da obra ocorreu no dia 06/10/2016;
  - ter já decorrido 2 (dois) anos do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;
  - que da vistoria efetuada pelos serviços em 09/10/2018, se verificou que os trabalhos não apresentavam defeitos pelos quais deva responsabilizar-se o empreiteiro

julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes à liberação do valor total da caução em 60%, ou seja em **265,82 €** (443,04 €\*0,60), nos seguintes termos:

- ✓ *restituição da quantia de **221,52 €** (duzentos e nove euros e quinze cêntimos), correspondente ao valor deduzido aquando do pagamento do Auto de Medição n.º 01/2016,*
  - ✓ *redução em **44,30 €** (quarenta e quatro euros e trinta cêntimos) do depósito bancário efetuado na Caixa Geral de Depósitos na conta n.º 0035 0213035415850, passando o mesmo a ter o valor de 177,22 € (cento e setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos).*
- 6- Uma vez liberadas as quantias acima referidas, o valor total da caução passará a ser de **177,22 €** (cento e setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), corresponde a:
- ✓ **177,22 €** (cento e sessenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), do depósito bancário efetuado na Caixa Geral de Depósitos na conta n.º 0035 0213035415850, correspondente a 5% do valor da adjudicação.

À consideração superior

Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil

**Auto de Vistoria**  
***Liberação da caução nos termos do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos***  
***Contratos Públicos na sua atual redação***

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito e no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de “**Execução de teto falso na sala polivalente do Centro Sociocultural do Porto Alto**”, adjudicada por despacho superior exarado em um de julho de dois mil e dezasseis, pelo Vereador Domingos dos Santos, no uso das competências delegadas, a **XAVIERES, Lda.**, pelo valor de **4.430,40 € (quatro mil, quatrocentos e trinta euros e quarenta cêntimos)**, excluindo o IVA e pelo prazo de execução 7 (sete) dias, contados da data da comunicação da aprovação das Fichas de Procedimento de Segurança, procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos efetuados no âmbito da empreitada, de forma a promover, nos termos artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, a liberação da caução prestada e destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações então estabelecidas contratualmente.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do dono da obra, Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara e Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil, diretora de fiscalização e, na qualidade de testemunhas, José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil e Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil, por ausência de representante do adjudicatário, Edgar Caria Xavier, conforme determina o artigo 394.º, n.º 3.

Nesse sentido e considerando,

- ✓ obrigações de garantia sujeitas ao prazo de 5 anos,
- ✓ ter já decorrido 2 (dois) anos, do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;
- ✓ a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro;

e ainda

✓ o estabelecido no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, foi considerada a obra em condições para proceder à liberação da caução, correspondente ao segundo **ano do prazo de garantia**, perfazendo um total de **60%** da caução.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado o presente Auto de Vistoria de liberação da caução, como acima se consignou, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara – C.M. Benavente  
Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil, diretora de fiscalização – C.M.  
Benavente

José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil, testemunha – C.M. Benavente  
Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil, testemunha – C.M. Benavente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “*À reunião. 19-10-2018*”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

## **05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento**

### **05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

#### **APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

##### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

17.10.2018

#### **Ponto 16 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO / SÓTÃO**

Processo n.º 1272/2018

Requerente: Ana Cristina Gomes Ferreira

Local: Rua António Joaquim Alves Inácio, 109 – Santo Estêvão

Teor do despacho: “Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar para apresentar as especialidades no prazo de 6 meses.”

#### **AVERBAMENTO DE PROCESSO DE OBRAS EM NOME DE NOVO TITULAR**

##### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

20.09.2018

#### **Ponto 17 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / UNIDADE COMERCIAL DE GRANDE DIMENSÃO**

Processo n.º 938/2018

Requerente: Herança de Orlando de Jesus da Silva

Titular do processo: Orlando de Jesus Silva

Local: Quinta do Belo Jardim – Samora Correia

Teor do despacho: “Homologo. Deferido nos termos do parecer do chefe da DMOPPUD.”

#### **Ponto 18 – TOPONÍMIA**

Processo n.º 924/2015

Requerente: Executivo da Câmara Municipal de Benavente

Local: Estrada do Contador – Benavente

#### **Informação do serviço de Informação Geográfica, de 15.10.2018**

Em resposta ao nosso ofício n.º 4003, datado de 2015-10-05, apresenta o Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, através do registo de entrada n.º 13372, de 2018-

08-29, a proposta de alteração do topónimo “Azinhaga do Contador” para “Estrada do Contador”, deliberado por unanimidade em reunião de executivo do dia 2018/08/21.

Em complemento, procedemos à verificação da atribuição de numeração de polícia, efetuada em 2015-04-24, aos prédios que confrontam com a Estrada do Contador, na freguesia de Benavente, sendo que houve a necessidade de realizar alguns ajustes, ficando desta forma, definido para o lado direito da rua, orientado de Sul para Norte, a numeração par de 2 a 98, e para o lado esquerdo, a numeração ímpar 1 a 95, respeitando o estabelecido no artigo 20.º e 21.º alínea a) do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policial em vigor desde 2004-07-23 com alteração publicada no D.R., 2.ª série – N.º 29, de 2009.02.11, em vigor.

Apos deliberação, deverá proceder-se de acordo com o previsto do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento, nomeadamente registar esta deliberação, e comunicá-la às diversas entidades e serviços interessados, tais como, Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Repartição de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT — Código Postal, bem como comunicá-la aos residentes.

À consideração superior,

Tony Antunes, técnico superior – Geógrafo

<b>Parecer:</b> À deliberação da CMB sobre nova proposta de numeração de polícia a atribuir à Estrada do Contador.  16.10.2018  <b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D.</b>	<b>Despacho:</b> À reunião.  17.10.2018  <b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
---	--

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a proposta em apreço.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de designação toponímica e de numeração de polícia para a artéria dentro da área urbana de Benavente, devidamente assinalada em planta de localização anexa à presente informação técnica, e comunicá-la aos moradores e às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal.

## **06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude**

### **06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa**

#### **Ponto 19 – 3.ª EDIÇÃO DOS 10KM DO ALMANSOR – PEDIDO DE APOIO**

Entidade: Juventude Desportiva Almansor

Assunto: Solicita a cedência do seguinte material necessário à realização da 3.ª edição dos 10km do Almansor:

- Palco grande com cobertura
- 2 barracas duplas
- 1 barraca simples
- 2 tendas 6m por 6m
- 2 WC
- 400 grades
- 1 pódio
- 5 rolos de fita sinalizadora
- 2 pacotes de braçadeiras grandes
- Ligação elétrica nas barracas duplas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÃO: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO observou que o pedido em apreço é o habitual no que respeita às edições anteriores e ao apoio que a Câmara Municipal tem prestado e, portanto, grosso modo, pensa que a Autarquia está em condições de conceder o solicitado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Juventude Desportiva Almansor para realização da 3.ª edição dos 10 Km do Almansor, dia 25 de novembro.

#### **Ponto 20 – CORTA MATO ESCOLAR – 13 DE NOVEMBRO DE 2018 – PEDIDO DE APOIO**

Entidade: Agrupamento de Escolas de Benavente

Assunto: Solicita a cooperação da Câmara Municipal na realização do Corta Mato Escolar, a realizar no próximo dia 13 de novembro.

Material necessário:

- Grades para condicionamento de espaços;
- Pódio;
- Palco pequeno;
- Fita balizadora (3 rolos)
- Autocarro para transporte de alunos do 1.º ciclo da vila e das escolas da periferia para a Escola Duarte Lopes entre as 8.30 e as 13.00 horas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÃO: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO transmitiu que o apoio logístico também já é o habitual para a realização do corta-mato escolar, estando a Câmara Municipal em condições de conceder o que é solicitado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Agrupamento de Escolas de Benavente para realização do Corta Mato Escolar, dia 13 de novembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

#### **Educação**

#### **Ponto 21 – TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO DE PASSES DA CP – ANO LETIVO 2018/2019 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22/10/2018 (PONTO 23) – NOVA DELIBERAÇÃO**

**Pelo senhor vereador Pedro Pereira foi pedida escusa, nos termos do art. 73.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.**

### **Informação n.º 7833, de 11/10/2018**

A atribuição de transporte escolar encontra-se regulado através de normas de funcionamento aprovadas em reunião de Câmara de 4 de julho de 2016, determinando os princípios de atribuição, organização, disciplina e financiamento dos transportes escolares do Município de Benavente para os alunos do ensino básico e secundário que residam na área do Município a frequentarem a rede pública de estabelecimentos de ensino. Assim, dando cumprimento ao disposto alínea c) do artigo 5.º das referidas Normas de Atribuição de Transportes Escolares, sempre que se verificar a inexistência de área/curso/vaga devidamente comprovada, haverá lugar à comparticipação de 50% do valor total do transporte para que os alunos possam frequentar escolas fora da área do Município, considerando o princípio da proximidade relativamente à área de residência.

Nesta conformidade informa-se o seguinte:

1. Os alunos abaixo mencionados, frequentam no presente ano letivo (2018/2019) escolas fora da área do município, por inexistência da referida oferta formativa nas escolas do concelho;
2. Utilizam no percurso casa/escola a Ribatejana e a CP;
3. O custo mensal do passe da Ribatejana é suportado pelos alunos em 50%, o custo mensal do passe da CP, transporte que utilizam entre Vila Franca de Xira e Lisboa é suportado na totalidade pelos alunos;
4. Assim, para que a Câmara participe de igual forma (50%) o passe da CP, solicitam que lhe seja pago 50% do valor, de acordo com os comprovativos apresentados:

#### **Tomás Duarte da Silva**

**NIF 249854597**

Escola Profissional de Imagem – Lisboa – 10.º ano

Percurso: Benavente/Vila Franca – Passe escolar da Ribatejana

Vila Franca/Lisboa – Passe escolar da CP

Passe da CP pago pelo aluno – mês de setembro: 49,10 €

**A pagar pela Câmara Municipal (50%): 24,55 €**

#### **Anita Silva Pereira**

**NIF 250268299**

Escola Profissional Metropolitana – Lisboa – 10.º ano

Percurso: Samora Correia/Vila Franca – Passe escolar da Ribatejana

Vila Franca/Lisboa – Passe escolar da CP

Passe da CP pago pelo aluno – mês de setembro: 49,10 €

**A pagar pela Câmara Municipal (50%): 24,55 €**

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

Informação relativa à deliberação tomada no âmbito do ponto 23 da agenda da reunião da Câmara Municipal de 22 de outubro

**Informação n.º 16439, de 24/10/2018**

Serviço: Divisão Municipal Gestão Administrativa e Rec Hum

Através de email datado de 22 de outubro de 2018, solicita o sr. vereador Pedro Pereira que, no âmbito da reunião privada da câmara municipal, realizada em 22 de outubro p.p., o seu voto seja retirado, relativamente à atribuição de apoio financeiro a um passe escolar de uma sobrinha sua, caso se confirme que se trata, efetivamente, da sua sobrinha.

Nestes termos, e em cumprimento do despacho do sr. presidente, cumpre informar:

Apesar de já ter sido desligado o som da referida reunião, por ter sido declarado o seu encerramento por parte do sr. presidente da Câmara Municipal, foi efetivamente questionado pelo sr. vereador que julgava que estaria em causa uma sua sobrinha, num dos pontos relativos a um passe escolar. Foi-lhe por nós transmitido que o grau de parentesco em causa era o de 3.º grau da linha colateral, pelo que não haveria impedimento. De qualquer modo, se essa fosse a sua intenção, poderia sempre pedir escusa. Não houve, no momento, qualquer manifestação da sua parte, relativamente à posição a tomar e, assim sendo, foi mantida a aprovação em minuta do ponto em questão (Ponto 23), tal como acontece com todos os relativos a questões da mesma natureza.

Tendo em conta que a deliberação adquire eficácia com a sua aprovação, nos termos do n.º 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração do seu conteúdo só pode ocorrer com a sua revogação, pelo que entendemos que o assunto deve ser novamente submetido à Câmara Municipal para revogação da deliberação tomada em 22 de janeiro p.p., e para tomada de nova deliberação, tendo, então, todos os membros do Executivo, oportunidade de se pronunciar novamente e avaliar se, perante os documentos que lhes são entregues para apreciação e votação, existem incompatibilidades, nas suas relações familiares, profissionais ou pessoais que os impeça de votar, ou que recomende a sua não participação na votação dos assuntos submetidos a decisão do órgão executivo.

Podemos, por último, referir que nos foi transmitido pelos serviços que se confirma que a aluna em causa é sobrinha do vereador.

À consideração superior.

A chefe de Divisão, Palmira Alexandre

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÃO:** O SENHOR PRESIDENTE expôs o assunto em apreço.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade revogar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro do ano em curso.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, compartilhar o pagamento do passe aos alunos, nos termos da informação, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ação Social**

### **Ponto 22 – PROPOSTA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS**

Atento o atual regime jurídico do arrendamento apoiado para habitação, aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, impõe-se a revisão do atual Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município de Benavente.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, al. k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal para a Atribuição e Gestão das Habitações Sociais, publicado em Diário da República, II Série, n.º 3, em 4 de janeiro de 2008, sob a designação de Regulamento n.º 4/2008, visando proceder à sua adaptação ao regime jurídico do arrendamento apoiado. Com efeito, o Regulamento em vigor já não corresponde à realidade atual, sendo objetivo nuclear da revisão criar melhores condições para apoiar os estratos mais vulneráveis da população.

Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Fixar um prazo de 30 dias para a elaboração da proposta de revisão do Regulamento;
- Promover a publicitação do início do procedimento de revisão do Regulamento, pelo prazo de 10 dias úteis, no sítio institucional da Câmara Municipal de Benavente, nos termos e para os efeitos do artigo 98.º, n.º 1, do CPA;
- Promover, concluído que esteja o projeto de revisão, a consulta pública, nos termos e para os efeitos fixados no artigo 101.º do CPA.

Benavente, 22 de outubro de 2018

O presidente da Câmara, Carlos António Pinto Coutinho

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE apresentou a proposta em apreço.

O SENHOR PRESIDENTE deu nota que está em discussão na Assembleia da República a alteração ao regime da habitação social e manifestou a expectativa de que possa ser aprovada, brevemente, para que possa ser incluída na decisão da Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

### **Ponto 23 – PROPOSTA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS**

Nos termos e para os efeitos no disposto nos artigos 98.º a 101.º do novo Código do Procedimento Administrativo (nCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, al. k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o início do procedimento de elaboração de projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais.

A presente proposta de regulamento visa contribuir para a minimização de situações de fragilidade social, fomentando a inclusão dos mais vulneráveis, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos.

Neste enquadramento, proponho, então, que a Câmara Municipal delibere:

- Fixar, um prazo de 30 dias para a elaboração da proposta de projeto de Regulamento;
- Promover a publicitação do início do procedimento de projeto do Regulamento, pelo prazo de 10 dias úteis, no sítio institucional da Câmara Municipal de Benavente;
- Promover, concluído que esteja o projeto de regulamento, a consulta pública, nos termos e para os efeitos fixados no artigo 101.º do nCPA.

Benavente, 22 de outubro de 2018

O presidente da Câmara, Carlos António Pinto Coutinho

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA CATARINA explanou a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

### **Ponto 25 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2019;
- Proposta de consolidação de mobilidade intercategorias – José António Dias Mendes Conde;
- Corta Mato Escolar – 13 de novembro de 2018 – Pedido de apoio;
- Transportes escolares – Pagamento de passes da CP – Ano letivo 2018/2019 – Revogação da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 22/10/2018 (Ponto 23) – Nova deliberação.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e cinquenta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.